



Informativo Oficial do Município de Pinheiral

Ano XXIII, Nº 512

Pinheiral - RJ

30 de Janeiro de 2019

LIVRO FEITO POR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL É LANÇADO EM PINHEIRAL



O prefeito de Pinheiral, Ednardo Barbosa, participou no dia 07 de dezembro de 2018, junto com a vice-prefeita e secretária de Educação, Sediene Maia, do lançamento do livro "Pinheiral a cidade da gente", no salão do Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira. O projeto consiste em um livro contendo histórias escritas por alunos da rede municipal sobre Pinheiral, em relação à história e a cultura da cidade realizado em parceria entre Secretaria Municipal de Educação e a empresa MRS Logística.

Cerca de 2.500 livros serão entregues à Secretaria Municipal de Educação para serem distribuídos

nas escolas municipais, para os alunos, municípios e biblioteca municipal. O projeto teve o objetivo de valorizar a história da cidade e ser uma via para a autoestima e a realização pessoal dos alunos da rede municipal de ensino.

"Fico muito feliz em poder participar deste momento marcante, ainda mais sendo eu, fruto da

escola pública. Sempre acreditei no potencial dos profissionais da nossa rede e, hoje estamos colhendo o que plantamos. Este livro, além de fortalecer a rede municipal de ensino também fortalecerá a história da nossa cidade e servirá como apoio para aqueles que ainda não a conhecem", disse o prefeito de Pinheiral, Ednardo.

A vice-prefeita e secretária de Educação, Sediene Maia, destacou a importância do contato que as futuras gerações terão com o livro e as histórias registradas nele. "Esse livro vai oportunizar a rede municipal

de ensino de Pinheiral a ter contato com nossa verdadeira história, porque a do livro Pinheiral a história que o povo conta", que foi elaborada também em outro projeto realizado por nós, a gente conhece, mas essa foi registrada por um agente muito especial que é aluno da rede municipal de ensino. Este momento é muito importante para a educação municipal e também para os cidadãos de Pinheiral", disse Sediene.

O livro foi escrito a partir de histórias e poemas escritos por alunos da rede municipal em parceria com o escritor José Santos e o editor Otávio Nazareth. O escritor destacou a participação das escolas no projeto.

"Foi muito emocionante ver a participação das escolas neste projeto. Dá uma esperança muito grande para gente, que trabalha na literatura. Se você incentiva os jovens talentos nas escolas, eles aparecem. Nosso caminho neste livro é a educação patrimonial, é fazer com que as crianças olhem para o patrimônio de Pinheiral e se orgulhem, de nossa ascendência, do que a gente planta e come", disse José Santos.

O editor, Otávio Nazareth, destacou que a história do município servirá de aprendizado para as

próximas gerações.

"A história escrita aqui é a história do nosso país, quando estudamos, por exemplo, o ciclo do café e escravidão que aconteceram aqui e tiveram desdobramentos que moldaram nossa sociedade atual. A educação patrimonial representada no livro traz justamente o que chegou da nossa história nos dias de hoje e vai permitir os alunos a valorizar, entender e se colocar em relação a isso", disse Otávio.

A gerente geral de relações institucionais da empresa MRS Logística, Rosa Cassar, se emocionou ao ver o resultado do projeto.

"É um enorme prazer ver o resultado deste livro feito pelos e para os alunos da rede municipal. A importância retratada nessas linhas retratadas no livro é o desenvolvimento da cidadania dos alunos e amor pela cidade", disse.

No total, 10 escolas da rede municipal estiveram envolvidas no projeto, sendo elas: E.E.M. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Maria do Carmo Fadul Ferreira, Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira, Miguel Barbosa Junior, Coronel Laudelino Alexandre da Silva, Domingas Alves Ferreira, Rosa Conceição Guedes, Três Poços, Manoel Teixeira Campos Junior e Paulo Freire.

PREFEITO DE PINHEIRAL RECEBE NOVO VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pinheiral ganhou mais um veículo. Dessa vez, o prefeito de Pinheiral, Ednardo Barbosa, recebeu um veículo voltado para reforçar o atendimento na área da Assistência Social, adquirido por meio de emenda parlamentar do Deputado Federal, Alexandre Serfotis. Entregue pelo ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame, a solenidade realizada no dia 04 de dezembro de 2018, reuniu prefeitos e gestores da Assistência Social de 17 municípios do Estado do Rio de Janeiro, em cerimônia realizada na Escola de Educação Física do Exército, na Urca, no Rio de Janeiro.

No total, sete carros e 10 micro-ônibus foram destinados aos municípios, entre eles Pinheiral, para atender os serviços da Rede de Proteção Social Básica e Especial do

Sistema Único de Assistência Social (Suas). O objetivo é oferecer melhor qualidade no atendimento das equipes e transporte adequado para os usuários.

"Nesta manhã estivemos em uma cerimônia de entrega de veículos para área da Assistência Social, juntamente com nossa secretária, Patrícia Rivello, nosso parceiro de sempre Deputado Federal, Alexandre Serfotis e o Ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame. É mais uma conquista para a nossa cidade receber um veículo, que será utilizado para toda a área da Assistência Social do município. De público, agradeço mais esse apoio do deputado, que sempre foi um parceiro do município e, que ratificou o compromisso com a cidade, disponibilizando esse veículo através de

uma emenda parlamentar de sua autoria, que será de grande valia para a nossa cidade", disse o prefeito de Pinheiral, Ednardo Barbosa.

"Pinheiral pode contar sempre com nosso mandato em Brasília. Estamos juntos nesta luta, meu amigo Ednardo", disse o Deputado Federal, Alexandre Serfotis.

A secretária municipal de Assistência Social, Patrícia Rivello, falou que o veículo vai permitir tenha mais mobilidade nas ações sociais realizadas em Pinheiral.

"Esse carro chegou através da emenda parlamentar, doado através pelo Fundo Nacional da Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social, através da Coordenação de Convênios e Contratos. Ele será usado para a gestão, que são para as duas ações, Básica

e Especial, e vai nos atender muito, pois não tínhamos um veículo que ficava na secretaria para atender as ações que a direção, os departamentos participam. O novo veículo vai atender para que a gente tenha mais mobilidade nas ações, facilitando o nosso conhecimento para que a gente possa oferecer um serviço de mais qualidade aos nossos usuários", destacou a secretária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

Prefeito

Ednardo Barbosa Oliveira

Vice-Prefeito

Sedenei Maia dos Santos

Controlador Interno

Francisco José da Rocha Lopes

Procurador Geral

Joviano da Cunha Medeiros

Secretário Municipal de Governo

Estanislau José Correa (Interino)

Secretário Municipal de Administração

Estanislau José Correa

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Estratégica

Carlos Henrique de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Miguel Barbosa de Freitas

Secretário Municipal de Finanças

Wanderson Siqueira de Castro

Secretário Municipal de Saúde

Everton da Silva Alvim

Secretária Municipal de Educação

Sedenei Maia dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Julio Cesar Barbosa Baiano

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Jailson Rodrigues

Secretária Municipal de Urbanismo, Habitação

e Regularização Fundiária

Andriya Lemos Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos

Humanos

Patrícia Rivello Garcia

Secretário Municipal do Ambiente e Desenvolvimento

Rural

Fábio Luís de Souza Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

Presidente - Müller Adriano da Fonseca

Vice-Presidente - Magno Vicente Ferreira

Secretário - Anderson Costa Alonso

Vereadores: Jordácio Elias Mendonça

Carmem Lúcia Costa de Carvalho

Richard Cortes de Brito

Levy Bitencourt da Silva

Luiz Carlos da Silva

Marco Antônio Pereira

EXPEDIENTE

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Lei 959, de 30 de dezembro de 2016.

Editado sob a responsabilidade da

Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito

Diretora do Departamento de Jornalismo: Aline Gouvêa de Souza

DRT 001206/2006/28 - Matr. 95828/RJ

Fotografia: Flávio Novaes Machado

Organização dos Atos Oficiais: Ana Paula Feijó Loures

Editoração Eletrônica: Edson Ribeiro Rodrigues

Impressão Gráfica: GR de Barra Mansa LTDA ME.

Rua Edgar Cardoso Guimarães Cotia, 195 - Ano Bom -

Barra Mansa - RJ

Endereço: Rua Justino Ribeiro, 228, Ipê - 27197-000

Tele/Fax: (24) 3356-4580

site: www.prefeiturapinheiral.com.br

e-mail: jornalismo@pinheiral.rj.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 2.621, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termo da alínea “c”, inciso I, do artigo 45, da Lei Municipal, que determina a formalização do ato administrativo;

CONSIDERANDO a autorização para suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1.065, de 28/12/2018;

CONSIDERANDO ser de competência do Prefeito, tomar medidas que visem assegurar, em tempo hábil, a soma dos recursos suficientes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no total de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
05.01 Câmara Municipal de Pinheiral 01.122.0043.2.347	012.3.3.90.39.99.00.00.00	00	96.000,00
Total			96.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação das dotações a que se refere o artigo anterior, serão anuladas, em igual importância, as seguintes dotações do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
05.01 Câmara Municipal de Pinheiral 01.122.0043.2.347	013.3.3.90.40.00.00.00.00	00	96.000,00
Total			96.000,00

Art.3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 30 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.622, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Reconhece como logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial, a Estrada consolidada que menciona na área rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando, o teor do processo administrativo nº 4.514/2018, iniciado pela Oficial de Registro, Sra. Dalva de Almeida Fagundes Silva, do Cartório do Ofício Único do Município de Pinheiral – RJ;

Considerando, o Ofício nº 235/2018 da Procuradoria Geral do Município de Pinheiral e a consequente resposta do Cartório do Ofício Único do Município de Pinheiral – RJ;

Considerando, a existência física e consolidada de via pública de circulação de pessoas e veículos ligando o Município de Pinheiral a RJ-141, de propriedade do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente conhecida como Estrada Pinheiral/Vargem Alegre;

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecida como logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial aprovada de “Estrada José Rodrigues Fortes – Sr. Fortes”, o logradouro antes conhecido como trecho da Estrada Pinheiral/Vargem Alegre (RJ-141), que inicia na interseção em “T” da RJ-141, após a Fazenda Confiança, sentido sudoeste, e termina na passagem de nível da linha férrea concedida a empresa MRS Logística S/A, com 2.100m de extensão.

Parágrafo único – Estabelece a faixa de domínio de 16m, divididos simetricamente a partir do eixo existente na Estrada, tomando-se a metade do valor para ambos os lados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 30 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições regulamentares, e,



CONSIDERANDO que a imprescindível necessidade de se estabelecer critérios para o bom desenvolvimento da realização dos festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que o folião é parte intrínseca da cidade nesses dias de festividades, a exigir todos os esforços de solidariedade e de ação dos órgãos da administração pública municipal para que o objetivo resulte em plena realização de êxito;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Carnaval da Família 2019, composta pelos seguintes agentes públicos:

I – Presidente: Julio Cesar Barbosa Baiano, matrícula sob o nº 9626-3, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;

II – Membros:

Joviano da Cunha Medeiros, matrícula sob o nº 9579-3, ocupando o cargo de Procurador Geral;

Estanislau José Correa, matrícula sob o nº 9578-3, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Administração;

Wanderson Siqueira de Castro, matrícula sob o nº 9460-7, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Finanças;

Éverton da Silva Alvim, matrícula sob o nº 9222-0, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Saúde;

Jailson de Azevedo Rodrigues, matrícula sob o nº 9315-6, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Sedene Maia dos Santos, matrícula sob o nº 9580-9, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Educação;

Tania Mara de Amorim da Silva, matrícula sob o nº 9579-0, ocupando o cargo de Diretor de Departamento de Turismo;

Antônio Carlos de Almeida, matrícula sob o nº 9581-8, ocupando o cargo de Diretor de Departamento de Estímulo ao Lazer;

Aline Gouveia de Souza, matrícula sob o nº 9582-8, ocupando o cargo de Diretor de Departamento de Comunicação Social;

Abel Silva Itaborahi, matrícula sob o nº 9582-4, ocupando o cargo de Diretor de Departamento de Tributos;

Dickson Widmann Silva de Souza, matrícula sob o nº 9426-1, ocupando o cargo de Diretor de Departamento de Defesa Civil;

Rafael de Carvalho Gomes, matrícula sob o nº 9223-4, ocupando o cargo de Diretor de Departamento de Fiscalização da Ordem Pública;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 196, de 15 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de janeiro de 2019, SEBASTIÃO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a portaria nº 383, de 11 de abril de 2018, que “Constitui e designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, e determina outras providências”.

CONSIDERANDO que o servidor Estanislau José Correa, presidente da Comissão Permanente de Licitação, estará de férias no período de 27 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 27 de dezembro de 2018 até o dia 15 de janeiro de 2019, o servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PRADO, matrícula nº 9.593-4, ocupando o Cargo de Diretor do Departamento de Licitações, do quadro dos servidores da Prefeitura;

Art. 2º - Nomear, como membro da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo período, a servidora Jéssica Cristina Cardoso Fernandes, matrícula sob o nº 9462-2, ocupando o Cargo de Agente Administrativo Municipal, do quadro dos servidores efetivos da Prefeitura;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 044, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0055, de 07 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Incorporar a partir de 1º de janeiro de 2019, no salário da servidora BÁRBARA LETÍCIA MACHADO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula sob nº 9390-9, a fração correspondente a 5/8 (cinco oitavos) ao tempo de exercício em cargo de comissão, na forma do Art. 79/A da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 045, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei nº 187, de 30 de

dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0063, de 07 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Incorporar a partir de 1º de janeiro de 2019, no salário da servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA GAMA, matrícula sob nº 9388-4, a fração correspondente a 3/8 (três oitavos) ao tempo de exercício em cargo de comissão, na forma do Art. 79/A da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 046, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 103, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Incorporar a partir de 1º de janeiro de 2019, no salário da servidora ELIANE DE FÁTIMA HENRIQUE DA SILVA, matrícula sob nº 9481-4, a fração correspondente a 6/8 (seis oitavos) ao tempo de exercício em cargo de comissão, na forma do Art. 79/A da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 047, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 4.853, de 26 de setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar, a contar de 10/10/2018 e término em 07/04/2019, a servidora EVÉLIM CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula sob o nº 9449-4, na função de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 048, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 278, de 21 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a contar de 18 de janeiro de 2019, LAURIANE MARTINS SANTANA, do Cargo Efetivo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 049, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 283, de 21 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2019, ERICA SCHITINE BONFIM, do Cargo Efetivo de Professor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 050, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 3.005, de 21 de junho de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, a readaptação na função de Porteiro, a contar de 14/01/2019 e o término em 12/07/2019, da servidora PATRÍCIA JERÔNIMO LOREFICE, matrícula sob o nº 9512-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 051, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 e segmentos, da Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 687, de 31 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação na função de Porteiro, com início em 14/01/2019 e término em 12/07/2019, da funcionária APARECIDA MARIA DE PAIVA FARIA, matrícula sob o nº 9360-7, exercendo o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 46 da Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 343, de 24 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de janeiro de 2019, ROGÉRIO CALLADO GUMARÃES FERREIRA, do Cargo Efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 30 de janeiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004-2019	Município de Pinheiral e a empresa BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME
Data da Assinatura:	08/01/2019
Processo Administrativo:	4256/2018
Objeto:	Contratação de Empresa para Prestação de serviços gráficos
Valor:	R\$ 21.545,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
Prazo:	12 (doze) meses

Contrato nº 006-2019	Município de Pinheiral e a empresa ACR CONSTRUTORA PINHEIRAL LTDA ME
Data da Assinatura:	24/01/2019
Processo Administrativo:	5185/2018
Objeto:	Executar a construção de muro de contenção no bairro São Jorge – Pinheiral/RJ
Valor:	R\$ 17.875,31 (dezesete mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)
Prazo:	30 (trinta) dias

Contrato nº 009-2019	Município de Pinheiral e a empresa NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data da Assinatura:	24/01/2019
Processo Administrativo:	3471/2018
Objeto:	Aquisição de 900 galões de água mineral natural, potável, sem gás, envasada em galões de 20 litros
Valor:	R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)
Prazo:	12 (doze) meses, a contar da assinatura

Contrato nº 012-2019	Município de Pinheiral e a empresa NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data da Assinatura:	24/01/2019
Processo Administrativo:	3332/2018
Objeto:	Aquisição de material de consumo: papelaria, escritório e expediente
Valor:	R\$ 9.261,00 (nove mil, duzentos e sessenta e um reais)
Prazo:	12 (doze) meses, a contar da assinatura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 008/2018	Município de Pinheiral e a empresa PADARIA SÃO LUCAS DE PINHEIRAL LTDA - ME
Data da Assinatura:	03/01/2019
Processo Administrativo:	752/2017/SMS
Do prazo:	Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/01/2019 até o dia 04/07/2019

6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 108/2015	Município de Pinheiral através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viva Rio
Data da Assinatura:	28/09/2018
Processo Administrativo:	1004/2015/SMS
Do prazo:	Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/10/2018 até o dia 31/03/2019
Do reajuste:	Fica reajustado o valor estimado do contrato conforme planilha anexada nos autos, para equilíbrio econômico financeiro genérico do Contrato, sendo este de R\$ 2.949.088,29 (Dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO**

Partes: Município de Pinheiral e **HUGO DOS SANTOS SOUZA**

Valor: R\$ 1.880,00 (Um mil oitocentos e oitenta reais)

Início: 01 de janeiro de 2019

Término: 30 junho de 2019

Dotação Orçamentária: 04.02.08.244.0013.2.334

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.04.00.00.00.0000

Nº do Contrato: PMP-001/2019

Objeto: Prestação de serviços de **ASSESSOR JURÍDICO** na forma do **art. 593 e segs. do CC**, sem a existência de relação empregatícia (**art. 2º e 3º da CLT**).

Partes: Município de Pinheiral e **TIAGO RIBEIRO APRIGIO**

Valor: R\$ 1.880,00 (Um mil oitocentos e oitenta reais)

Início: 01 de janeiro de 2019

Término: 30 junho de 2019

Dotação Orçamentária: 04.02.08.244.0013.2.334

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.04.00.00.00.0000

Nº do Contrato: PMP-002/2019

Objeto: Prestação de serviços de **ASSESSOR JURÍDICO** na forma do **art. 593 e segs. do CC**, sem a existência de relação empregatícia (**art. 2º e 3º da CLT**).

Partes: Município de Pinheiral e **SONIA MARIA DE AGUIAR DIAS**

Valor: R\$ 1.504,00 (Um mil quinhentos e quatro reais)

Início: 01 de janeiro de 2019

Término: 30 junho de 2019

Dotação Orçamentária: 04.02.08.244.0013.2.335

Elemento de Despesa: 3.1.90.34.04.00.00.00.0000

Nº do Contrato: PMP-003/2019

Objeto: Prestação de serviços de **ORIENTADOR SOCIAL** na forma do **art. 593 e segs. do CC**, sem a existência de relação empregatícia (**art. 2º e 3º da CLT**).

Partes: Município de Pinheiral e **ENILSON ALVES DE OLIVEIRA**

Valor: R\$ 1.785,71 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Início: 01 de janeiro de 2019

Término: 30 junho de 2019

Dotação Orçamentária: 04.02.08.244.0013.2.329

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99.00.00.00.0000

Nº do Contrato: PMP-004/2019

Objeto: Prestação de serviços de **INSTRUTOR DE GINÁSTICA OLÍMPICA** na forma do **art. 593 e segs. do CC**, sem a existência de relação empregatícia (**art. 2º e 3º da CLT**).

Partes: Município de Pinheiral e **ROSILEA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO**

Valor: R\$ 1.504,00 (Um mil quinhentos e quatro reais)

Início: 01 de janeiro de 2019

Término: 30 junho de 2019

Dotação Orçamentária: 04.02.08.244.0013.2.335

Elemento de Despesa: 3.1.90.34.04.00.00.00.0000

Nº do Contrato: PMP-005/2019

Objeto: Prestação de serviços de **ORIENTADOR SOCIAL** na forma do **art. 593 e segs. do CC**, sem a existência de relação empregatícia (**art. 2º e 3º da CLT**).

Partes: Município de Pinheiral e **JOÃO BATISTA PEDRO DE SOUZA**

Valor: R\$ 2.023,82 (Dois mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos)

Início: 01 de janeiro de 2019

Término: 30 junho de 2019

Dotação Orçamentária: 04.02.08.244.0013.2.329

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99.00.00.00.0000

Nº do Contrato: PMP-006/2019

Objeto: Prestação de serviços de **INSTRUTOR DE MÚSICA** na forma do **art. 593 e segs. do CC**, sem a existência de relação empregatícia (**art. 2º e 3º da CLT**).

Partes: Município de Pinheiral e **CLAUDIA FELICIANO ORLANDO MENDES**

Valor: R\$ 1.504,00 (Um mil quinhentos e quatro reais)

Início: 01 de janeiro de 2019

Término: 30 junho de 2019

Dotação Orçamentária: 04.02.08.244.0013.2.335

Elemento de Despesa: 3.1.90.34.04.00.00.00.0000

Nº do Contrato: PMP-007/2019

Objeto: Prestação de serviços de **ORIENTADOR SOCIAL** na forma do **art. 593 e segs. do CC**, sem a existência de relação empregatícia (**art. 2º e 3º da CLT**).

Partes: Município de Pinheiral e **ARIANE GONÇALVES DA CUNHA DOS SANTOS**

Valor: R\$ 1.504,00 (Um mil quinhentos e quatro reais)

Início: 01 de janeiro de 2019

Término: 30 junho de 2019

Dotação Orçamentária: 04.02.08.244.0013.2.335

Elemento de Despesa: 3.1.90.34.04.00.00.00.0000

Nº do Contrato: PMP-008/2019

Objeto: Prestação de serviços de **ORIENTADOR SOCIAL** na forma do **art. 593 e segs. do CC**, sem a existência de relação empregatícia (**art. 2º e 3º da CLT**).

Partes: Município de Pinheiral e **PATRÍCIA APARECIDA OTOGALI DA SILVA EVANGELISTA**

Valor: R\$ 1.504,00 (Um mil quinhentos e quatro reais)

Início: 01 de janeiro de 2019

Término: 30 junho de 2019

Dotação Orçamentária: 04.02.08.244.0013.2.335

Elemento de Despesa: 3.1.90.34.04.00.00.00.0000

Nº do Contrato: PMP-009/2019

Objeto: Prestação de serviços de **ORIENTADOR SOCIAL** na forma do **art. 593 e segs. do CC**, sem a existência de relação empregatícia (**art. 2º e 3º da CLT**).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:	Termo de Convênio nº 389419
Partes:	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CEFET/RJ e a Prefeitura Municipal de Pinheiral
Data da Assinatura:	08/01/2019
Processo Administrativo PMP:	4014/2018
Objeto:	O presente convênio visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de estudantes, que, obrigatório, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na sua linha de formação em situações reais de vida e trabalho, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se, também, em instrumento de integração, em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, em observância ao que dispõe a lei nº 11.788/2008.
Prazo:	05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 006/2018	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiral.
Objeto:	O presente termo de fomento, decorrente do Chamamento Público CMDCA nº 02/2018, tem por objeto ações complementares de atenção e que contribuem para a garantia dos direitos da criança e adolescentes no Município de Pinheiral, na forma do plano de trabalho.
Data da Assinatura:	28/12/2018
Processo Administrativo:	621/2018
Dos Recursos Financeiros:	O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de fomento é de R\$ 50.365,65 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mediante 02 (duas) parcelas de R\$ 25.182,82 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)
Vigência:	O presente termo de fomento vigorará a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

Termo de Fomento nº 007/2018	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Associação Pinheiralense da Arte Capoeira.
Objeto:	O presente termo de fomento, decorrente do Chamamento Público CMDCA nº 02/2018, tem por objeto ações complementares de atenção e que contribuem para a garantia dos direitos da criança e adolescentes no Município de Pinheiral, na forma do plano de trabalho.

Informativo Oficial do Município de Pinheiral

Data da Assinatura:	28/12/2018
Processo Administrativo:	621/2018
Dos Recursos Financeiros:	O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de fomento é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante 02 (duas) parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência:	O presente termo de fomento vigorará a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

Termo de Fomento nº 008/2018	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Bloco Carnavalesco Amigos do Vasco da Gama.
Objeto:	O presente termo de fomento, decorrente do Chamamento Público CMDCA nº 02/2018, tem por objeto ações complementares de atenção e que contribuem para a garantia dos direitos da criança e adolescentes no Município de Pinheiral, na forma do plano de trabalho.
Data da Assinatura:	28/12/2018
Processo Administrativo:	621/2018
Dos Recursos Financeiros:	O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de fomento é de R\$ 19.254,60 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
Vigência:	O presente termo de fomento vigorará a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Convênio nº 853613/2017 Operação 1047278-98/2017 - ME

Nota: 1666/2018 - Data 27/07/2018 / Processo 1448/2018
Repasse: R\$ 94.516,83Nota: 1667/2018 - Data 27/07/2018 / Processo 1448/2018
Contrapartida: R\$ 2.483,17**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕESInexigibilidade de Licitação Processo: 116/2019Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93Objeto: autorização para a realização de palestra de Formação Continuada para Professores, Pedagogos e demais funcionários das Escolas Municipais de Pinheiral/RJ.Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)Contratado: EDITORA MAHARA LTDACNPJ: 04.604.931/0001-50Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00.0005Código Reduzido: 377Ratificação: Ednardo Barbosa Oliveira – Prefeito Municipal;Data da Assinatura: 22 de Janeiro de 2019.



Inexigibilidade de Licitação, Processo: 127/2019

Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93

Objeto: Autorização para pagamento de Vale Transporte.

Valor: R\$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANS. DE PASSE DE B MANSA E VOLTA REDONDA
CNPJ: 29.055.993/0001-80

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00.0000

Código Reduzido: 113

Ratificação: Ednardo Barbosa Oliveira – Prefeito Municipal;

Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Dispensa de Licitação, Processo: 013/2019

Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inc IV, CAPUT da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Anestesiologia para a maternidade municipal, pelo período de 2 meses ou até que se finalize o processo licitatório para contratação deste, em caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).

Contratado: PAULO DA SILVA FRANCO SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ: 03.519.095/0001-42

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00.0020

Código Reduzido: 175

Ratificação: Ednardo Barbosa Oliveira – Prefeito Municipal;

Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2019.

DESCISÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Pinheiral

DECISÃO

PROCESSO Nº 289/2016;

OBJETO: Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel constituído por uma área medindo 2.600,00m², localizada à margem da Rua 1.851, bairro Parque Maíra - Parque Industrial, Pinheiral/RJ, a título oneroso com a empresa Roma Lavanderia Hospitalar LTDA-ME.

Considerando, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel, tendo como finalidade da concessionária desenvolver atividades industriais e empresariais, conforme escrito no contrato social;

Considerando, que a empresa Roma Lavanderia Hospitalar LTDA-ME, criou uma grande expectativa de geração de empregos, bem como de investimento considerável, além do faturamento previsto;

Considerando, a inexistência nos autos de comprovação do cumprimento das contraprestações estabelecidas na Cláusula Sétima;

Considerando, que não constam nos documentos analisados, o cumprimento da apresentação de licenças e estudos ambientais aprovados pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda;

Considerando, que não consta nos autos do processo administrativo nenhum comprovante de empregos gerados, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta e na proposta;

Considerando, o parecer emitido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico datado em 15.08.2018, no qual verificou-se que no local inexistia qualquer edificação ou movimentação para construção da unidade empresarial, o que caracterizou o descumprimento do art. 6º da Lei Municipal nº 713/2013, que fixa o prazo de 06 (seis) meses para início das atividades.

Considerando, que na data de 30.08.2018, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico notificou a empresa Roma Lavanderia Hospitalar LTDA-ME, através de servidores públicos efetivos do Departamento de Ordem Pública, cuja notificação foi recebida pelo Sr. Alex Oliveira de Souza na data de 05.09.2018;

Considerando, que a empresa Roma Lavanderia Hospitalar LTDA-ME não se manifestou no prazo previsto e, decorrido este para que apresentasse razões de fato e de direito pelo descumprimento do Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel se mantinha inerte;

Considerando, que o Município não dispõe de áreas desocupadas para oferecer a novos empreendedores para implantações de empresas no intuito de desenvolver econômica e financeiramente a localidade, visando, inclusive, a geração de empregos;

Considerando, a Cláusula Vigésima do contrato, que em caso de não atendimento a qualquer exigência formulada pelo Município ou de descumprimento de qualquer obrigação assumida no presente termo ou ainda eventual infração a qualquer dos deveres, ficará a concessionária sujeita a rescisão de pleno direito deste Termo;

RESOLVO:

Rescindir o Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel constituído por uma área medindo 2.600,00m², localizada à margem da Rua 1.851, bairro Parque Maíra - Parque Industrial, Pinheiral/RJ, a título oneroso com a empresa Roma Lavanderia Hospitalar LTDA-ME, tendo como finalidade desenvolver atividades industriais e empresariais, conforme escrito no contrato social.

Destarte, determino a procuradoria que providencie novo contraditório e a ampla defesa a empresa Roma Lavanderia Hospitalar LTDA-ME, para interpor **recurso** no prazo de **10 (dez) dias (art. 59 da Lei nº 741/2013)**, caso queira, com vista dos autos administrativos.

Não apresentado recurso pela empresa, certifique nos autos, e promova o envio a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que providencie a **desocupação da área pública municipal**.

Notifique-se e Publique-se.

Pinheiral, 17 de dezembro de 2018.


Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Pinheiral

DECISÃO

PROCESSO Nº 2.281/2017;

OBJETO: Pregão Presencial 030/2017 – Aquisição de Pneus Nov, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Educaçã, por perido estimado de 12 (doze) meses.

Considerando, as regras do art. 77 e segs. da lei federal nº 8.666/93, bem como a cláusula 15.4 nº 030/2017– PMP firmado com a empresa Mundial Pneus de Itabera Eireli EPP – ME (CNPJ nº 26.192.837/0001-37);

Considerando, que a empresa Mundial Pneus de Itabera Eireli EPP – ME (CNPJ nº 26.192.837/0001-37) assinou contrato com o Município e simplesmente desapareceu, não conseguindo a Secretaria Municipal do Educação contato;

Considerando, que a Procuradoria Municipal notificou a empresa Mundial Pneus de Itabera Eireli EPP – ME (CNPJ nº 26.192.837/0001-37) via correio;

RESOLVO:

Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preço nº 30/2018 -PMP pactuado com a empresa Mundial Pneus de Itabera Eireli EPP – ME (CNPJ nº 26.192.837/0001-37) em razão da inexecução total



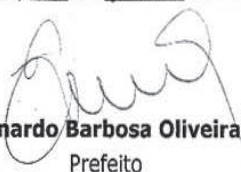
das cláusulas contratuais, na forma do art. 77, c/c art. 78, inc. I, ambos da lei federal nº 8.666/93; e,

Aplicar a multa equivalente a 10% sobre o valor total do Ata de Registro de Preço nº 30/2018 – PMP pactuado com a empresa Mundial Pneus de Itabera Eireli EPP – ME (CNPJ nº 26.192.837/0001-37), ou seja, R\$ 1.464,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), na forma prevista na cláusula 16.4 daquele instrumento.

Destarte, solicito a procuradoria que providencie novo contraditório e a ampla defesa a empresa Mundial Pneus de Itabera Eireli EPP – ME (CNPJ nº 26.192.837/0001-37), mediante publicação no Informativo, para interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, § 1º, da lei federal nº 8.666/93), caso queira, com vista dos autos administrativos.

Não apresentado recurso pela empresa Mundial Pneus de Itabera Eireli EPP – ME (CNPJ nº 26.192.837/0001-37), certifique nos autos, e promova o envio ao Departamento de Tributos para que providencie a Inscrição na Dívida Ativa Municipal da multa ora aplicada, seguindo os demais comandos da lei federal nº 6.830/80.

Pinheiral, 23 de janeiro de 2019.


Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito

CONCURSO EDITAL 01/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DRH – Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO EDITAL Nº 01/2018

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2018.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado ao Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração com a documentação exigida no edital implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado, conforme Artigo 16, parágrafo 1º, da lei nº 187 de 30 de Dezembro de 2002.

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	CARGO
JOSIANE DA SILVA BARROS	34095-2	7º	NUTRICIONISTA

Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da convocação.



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DEZEMBRO/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRAL
DEPARTAMENTO DE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRAL
DEPARTAMENTO DE

Cálculo da Receita Corrente Líquida

LRF Art. 53, Inciso I - Anexo 3

Mês de DEZEMBRO/2018

ESPECIFICAÇÃO	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL 12 meses
Receitas Correntes (I)	7.609.196,58	7.594.041,00	6.403.674,14	6.807.064,66	7.536.916,08	8.205.902,41	8.112.800,46	6.572.377,14	6.467.509,47	8.231.072,63	7.888.014,69	10.141.320,19	91.478.492,42
Receita Tributária	396.176,16	242.372,53	249.253,26	453.871,16	747.126,77	343.809,51	407.101,83	348.610,12	327.210,44	458.327,15	338.894,12	378.611,06	4.371.076,05
Imposto s/ Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	37.850,30	22.974,71	47.836,40	181.751,75	419.808,30	90.843,47	82.553,67	63.375,14	57.589,11	72.572,45	52.425,04	47.751,78	1.177.051,12
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	143.391,48	122.588,29	153.017,77	151.530,63	183.865,16	191.386,42	196.484,25	213.006,85	193.639,62	216.691,35	210.970,89	206.196,04	2.166.777,75
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	137.626,20	18.371,96	12.505,55	39.787,64	79.834,49	27.877,87	28.950,84	52.227,67	20.351,62	77.418,67	17.250,58	6.860,54	518.069,63
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.473,06	41.220,57	18.487,64	69.413,05	47.027,28	35.978,23	47.227,31	35.269,13	28.647,83	62.235,08	38.617,45	60.066,22	500.353,85
Imposto s/ a Prop. Territorial Rural													-
Outras Taxas	50.835,14	37.216,80	17.405,92	30.188,09	36.591,54	37.923,62	51.865,78	24.741,33	26.983,26	28.489,60	18.432,16	20.808,90	391.862,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	221.537,30	214.310,51	298.911,54	197.145,27	356.034,79	249.893,32	193.543,30	233.126,85	405.591,68	200.184,70	474.241,99	474.241,99	3.188.223,96
RECEITA PATRIMONIAL	760.600,32	212.195,07	396.078,30	147.851,75	56.312,67	153.016,52	670.043,17	93.313,36	279.058,14	1.203.914,64	333.794,86	488.438,28	4.788.187,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.348.233,16	6.618.092,12	5.328.292,80	6.087.030,28	6.194.608,40	7.334.430,41	8.776.854,34	6.724.122,16	6.638.697,76	6.055.072,29	9.087.776,63	8.899.147,97	77.774.366,79
Cota-Parte do FPM	1.382.078,66	1.806.800,00	1.216.608,86	1.275.538,65	1.565.543,07	1.490.956,62	1.989.034,29	1.258.144,73	947.385,31	1.076.223,37	1.351.894,82	2.395.772,59	17.399.040,20
Cota-Parte do ICMS Desonerado	4.784,28	4.784,28	4.784,28	4.784,28	4.784,28	4.784,28	4.784,28	4.784,28	4.784,28	4.784,28	4.784,28	4.784,28	57.411,36
Cota-Parte do ITR	322,66	-	120,00	318,24	42,78	319,69	22,60	-	785,90	4.185,08	148,96	220,60	6.484,71
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.728.308,53	1.528.340,14	1.378.114,21	1.509.380,05	1.496.352,37	1.363.177,35	1.901.395,32	1.437.121,44	1.517.928,98	1.570.435,07	1.962.505,22	2.139.731,25	19.334.805,53
Cota-Parte do IPVA	382.292,97	340.280,34	189.785,17	181.163,99	71.402,57	45.944,02	57.117,95	40.613,76	42.063,68	28.555,50	19.022,01	37.236,00	1.446.007,95
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	10.028,32	45.998,42	36.987,83	39.800,76	42.900,44	42.217,97	38.238,27	42.656,16	38.423,45	45.600,33	40.832,08	52.663,56	476.366,50
Transferência do FUNDIB	1.490.799,63	1.391.602,57	915.492,68	1.204.954,79	1.271.742,70	1.011.393,38	1.309.284,39	1.054.474,94	1.075.692,98	1.222.291,32	1.178.250,53	1.621.300,56	14.646.265,88
Outras Transferências Correntes	1.384.817,71	1.570.274,31	1.573.319,43	1.670.078,52	1.741.230,19	3.470.537,09	1.776.997,27	1.888.126,88	1.911.533,16	2.203.046,14	2.409.189,73	2.277.410,83	23.817.961,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.649,62	146.070,97	144.538,38	120.977,20	161.433,26	84.362,55	106.457,81	133.194,63	121.950,40	108.198,67	147.902,48	200.884,19	1.543.633,34
DEDUÇÕES (II)	927.342,16	897.836,20	869.351,82	798.000,16	821.779,25	744.414,03	689.371,09	774.418,74	702.117,63	776.626,12	806.800,84	5.136.316,78	9.407.653,35
Contrib. Plano Seg. Soc. Serv.	215.764,20	152.193,20	101.255,80	164.148,50	172.366,20	172.114,10	89.917,39	218.707,39	191.847,76	229.679,19	350.682,76	338.314,38	2.237.486,27
Servidor													
Comp. Fin. Entre Regimes	10.004,90	-	-	20.170,52	78.196,99	-	-	-	-	-	-	-	108.402,41
Dedução de Receita p/ formação do FUNDIB	701.583,06	745.443,00	667.406,02	602.841,14	639.207,08	582.699,95	599.403,30	555.111,35	510.274,27	545.946,93	615.827,18	798.001,41	7.460.764,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.681.854,42	6.696.204,80	5.534.322,31	6.009.064,50	6.715.136,81	7.461.488,36	7.423.429,36	5.797.958,40	5.768.892,44	7.455.446,31	8.081.204,76	9.004.007,40	81.671.839,07

Fra. Jairo João de M. Lopes
Controlador Geral
Matr. 9578-7
CRC/RJ 1136250-8

Edson Barbosa Oliveira
Secretário Municipal
Matr. 9460-8
CRC/RJ 100.9170-1

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr. 9460-8
CRC/RJ 0715870-1

Wanderlei Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
Matr. 9460-7
CRC/RJ 0715870-1



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2018

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.338.910,2	84.338.910,2	17.036.882,4	20,2	68.973.365,8	105,3	-4.634.475,8
RECEITAS CORRENTES	78.165.499,4	78.165.499,4	16.415.509,3	21,6	64.018.546,3	110,3	-4.653.046,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.351.226,8	4.351.226,8	700.675,6	16,1	4.754.244,5	109,3	-403.017,7
Impostos	3.829.405,2	3.829.405,2	652.344,5	17,0	4.371.348,1	114,2	-541.942,9
Taxas	521.821,6	521.821,6	48.331,1	9,3	382.896,4	73,4	138.925,2
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	2.064.998,7	2.064.998,7	674.436,7	23,5	3.195.042,6	111,5	-330.043,9
Contribuições Sociais	2.067.572,6	2.067.572,6	563.398,4	26,8	2.337.294,9	113,0	-269.722,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	797.425,8	797.425,8	121.037,3	15,2	857.747,7	107,6	-60.321,9
RECEITA PATRIMONIAL	6.320.066,9	6.320.066,9	822.223,1	13,0	4.792.158,1	75,8	1.527.908,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	6.320.066,9	6.320.066,9	822.223,1	13,0	4.792.158,1	75,8	1.527.908,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	65.801,2	65.801,2	0,0	0,0	0,0	0,0	65.801,2
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	65.801,2	65.801,2	0,0	0,0	0,0	0,0	65.801,2
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.250.425,7	61.250.425,7	13.652.495,8	22,6	69.716.259,4	113,8	-8.465.833,7
Transferências da União e de suas Entidades	31.538.246,0	31.538.246,0	7.379.603,4	23,4	38.309.274,4	115,1	-4.771.028,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	16.499.264,3	16.499.264,3	3.673.335,0	22,3	18.560.718,0	112,9	-2.121.453,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0	0,0	-170.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	13.242.915,3	13.242.915,3	2.799.557,1	21,1	14.846.266,9	110,6	-1.403.351,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.312.980,2	1.312.980,2	365.678,3	27,9	1.560.841,8	118,9	-247.861,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	72.901,3	0,0	433.626,3	0,0	-433.626,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	731.007,1	731.007,1	236.870,1	32,4	927.438,5	126,9	-196.431,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas Correntes	581.973,1	581.973,1	55.906,9	9,6	199.577,1	34,3	382.396,0
RECEITAS DE CAPITAL	6.173.410,8	6.173.410,8	621.373,1	7,5	4.654.839,5	60,6	3.218.571,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	160.000,3	160.000,3	0,0	0,0	0,0	0,0	160.000,3
Operações de Crédito - Mercado Interno	160.000,3	160.000,3	0,0	0,0	0,0	0,0	160.000,3
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	40.028,0	0,0	235.863,8	0,0	-235.863,8
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	40.028,0	0,0	235.863,8	0,0	-235.863,8
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.013.410,6	6.013.410,6	581.344,3	7,3	4.718.955,8	56,9	3.294.454,8
Transf. da União e de suas Entidades	7.989.410,6	7.989.410,6	581.344,3	7,3	2.716.968,0	34,0	5.272.542,6
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	24.000,0	24.000,0	0,0	0,0	2.002.087,8	8,342,0	-1.978.087,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.232.994,1	2.232.994,1	107.425,4	4,8	2.143.736,0	96,0	89.258,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	86.571.904,3	86.571.904,3	17.144.308,8	19,8	71.117.121,8	105,3	-4.545.217,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	86.571.904,3	86.571.904,3	17.144.308,8	19,8	71.117.121,8	105,3	-4.545.217,5
DEPÓSITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VI) = (V+DEPÓSITO)	86.571.904,3	86.571.904,3	17.144.308,8	19,8	71.117.121,8	105,3	-4.545.217,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Apropriados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

Francisco José de R. Lopes
Controlador GeralPatricia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Emissão
Matr.: 9460-8 CRC 100.000.000-1Wanderson Siqueira de Castro
Secretário de Finanças
Matr.: 9450-7Eduardo Barbosa Oliveira
Prefeito Municipal
Anexo 1 do RREOSIGEL: 15548-2018
CRC/RJ 113636/O-8



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2018 (c)	% (c/a)
RECEITAS CORRENTES	2.232.994,1	2.232.994,1	107.426,4	4,8	2.143.736,0	96,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	2.232.994,1	2.232.994,1	107.426,4	4,8	2.143.736,0	96,0
Contribuições Sociais	2.232.994,1	2.232.994,1	107.426,4	4,8	2.143.736,0	96,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Castelo do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diversas Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Resoluções e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diversas Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diversas Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.232.994,1	2.232.994,1	107.426,4	4,8	2.143.736,0	96,0
						R\$ 258,1

Continua (2/3)

Francisco José de A. Lopes
 Controlador Geral
 Matr.: 9578-7
 CRC/RJ 113636/O-8

Valdir de Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071587/O-1
 Matr.: 9460-7

Edmar do Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2018 (f)		No Bimestre	Até 12/2018 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	76.773.026,8	82.609.318,2	13.315.662,0	75.327.497,6	7.281.820,8	14.706.551,9	70.647.552,3	11.961.765,9	87.924.194,0	4.679.945,3
DESPESAS CORRENTES	63.044.085,4	74.301.322,0	12.782.394,4	68.380.965,8	4.920.356,2	13.949.558,8	66.972.761,9	7.328.560,1	84.485.165,8	2.408.203,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.581.719,7	43.433.359,1	8.069.871,0	41.487.587,0	1.945.772,1	7.978.434,8	41.345.706,2	2.087.652,9	40.934.795,6	141.880,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.160.000,0	1.123.574,7	83.323,7	1.024.823,7	98.751,0	167.362,0	925.928,1	197.646,6	882.930,4	98.895,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.302.365,8	29.744.388,3	4.629.199,7	26.868.555,1	2.875.833,2	5.803.762,0	24.701.127,6	5.043.260,7	22.667.439,8	2.167.427,5
DESPESAS DE CAPITAL	13.373.622,9	7.952.677,9	533.267,6	5.946.531,8	2.006.146,1	756.993,1	3.674.790,4	4.277.887,5	3.439.028,2	2.271.741,4
INVESTIMENTOS	11.398.081,9	6.513.988,3	503.585,8	4.716.351,2	1.797.637,1	629.601,0	2.458.321,6	4.057.666,7	2.289.153,5	2.260.029,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.975.541,0	1.438.689,6	29.681,9	1.230.180,5	208.509,1	127.392,1	1.218.468,8	220.220,8	1.149.874,7	11.711,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.318,3	355.318,3	0,0	0,0	355.318,3	0,0	0,0	355.318,3	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.054.686,8	3.997.726,8	921.918,4	3.875.795,5	121.931,3	909.298,4	3.863.175,5	134.551,3	1.671.365,5	12.620,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII+IX)	79.827.713,4	86.607.045,0	14.237.580,4	79.203.293,1	7.403.751,9	15.615.850,3	74.510.727,8	12.096.317,2	89.595.559,5	4.692.565,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	79.827.713,4	86.607.045,0	14.237.580,4	79.203.293,1	7.403.751,9	15.615.850,3	74.510.727,8	12.096.317,2	89.595.559,5	4.692.565,3
SUPERÁVIT (XIII)				11.913.828,7			16.606.394,0		21.521.562,3	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				91.117.121,8			91.117.121,8		91.117.121,8	
RESERVA DO RPPS	6.744.191,0	5.181.191,0	0,0	0,0	5.181.191,0	0,0	0,0	5.181.191,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2018 (f)		No Bimestre	Até 12/2018 (h)			
DESPESAS CORRENTES	3.054.686,8	3.997.726,8	921.918,4	3.875.795,5	121.931,3	909.298,4	3.863.175,5	134.551,3	1.671.365,5	12.620,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.054.686,8	3.997.726,8	921.918,4	3.875.795,5	121.931,3	909.298,4	3.863.175,5	134.551,3	1.671.365,5	12.620,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.054.686,8	3.997.726,8	921.918,4	3.875.795,5	121.931,3	909.298,4	3.863.175,5	134.551,3	1.671.365,5	12.620,0

SIGFIS - Versão 2018

Francisco José da R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 113635/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal
 30/01/2019

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

Wanderson Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071587/0-1
 Matr.: 9460-7

Anexo 1 do RREO

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso I da Lei 4.320/64.

Francisco José da R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 113635/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

Wanderson Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071587/0-1
 Matr.: 9460-7

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (d-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/a)	No Bimestre	Até 12/2018 (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	83.517.217,8	87.700.609,2	13.316.682,0	76.327.487,8	95,1	14.705.551,9	70.647.552,3	17.142.546,9	4.575.546,3
Legislativa	2.754.383,5	2.449.283,3	497.236,4	2.267.446,1	3,5	894.900,7	3.700.556,6	98.739,7	6.913,5
Ação Legislativa	855.508,8	805.000,0	187.732,4	851.252,1	1,1	187.732,4	851.252,1	4.217,9	0,0
Administração Geral	1.888.793,3	1.895.333,3	283.781,1	1.890.434,0	2,4	391.555,4	1.873.293,5	10.792,9	6.913,5
Tecnologia da Informação	16.000,0	27.000,0	25.752,0	25.752,0	0,8	25.752,0	25.752,0	1.748,0	0,0
Essencial à Justiça	672.897,2	664.672,2	192.824,5	667.778,4	0,7	104.608,5	667.778,4	86.917,8	0,0
Representação Judicial e Extrajudicial	67.000,0	28.000,0	0,0	2.052,8	0,0	0,0	2.052,8	27.482,2	0,0
Administração Geral	605.897,2	636.672,2	192.824,5	565.715,6	0,7	104.608,5	565.715,6	59.481,8	0,0
Administração	6.374.182,0	8.144.300,5	1.181.254,4	7.243.996,1	9,3	1.272.897,5	7.098.284,3	1.158.752,3	887.340,6
Planejamento e Orçamento	188.855,6	23.005,6	0,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	15.205,6	0,0
Administração Geral	4.874.026,4	7.452.316,3	1.116.275,4	7.172.097,3	9,1	690.219,0	6.861.589,2	92	311.911,3
Administração Financeira	40.000,0	105.000,0	10.865,0	66.506,0	0,8	0,0	32.195,3	52.873,8	14.779,7
Controle Interno	10.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0
Ordenamento Territorial	611.000,0	15.000,0	10.865,0	11.688,0	0,8	890,0	6.110,0	8.890,0	5.550,0
Formação de Recursos Humanos	84.250,0	15.000,0	10.865,0	10.865,0	0,8	20.916,7	79.122,8	44.175,3	26.000,0
Administração de Receitas	302.500,0	123.336,6	46.716,7	105.132,8	0,1	16.175,8	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	3.851.380,4	3.138.618,7	354.487,8	3.352.348,5	4,2	326.731,4	2.970.701,7	165.916,0	301.546,4
Administração Geral	1.164.805,5	2.115.546,3	224.102,1	2.113.394,2	2,7	210.067,0	1.821.105,1	190.113,8	202.150,0
Assistência ao Idoso	100.000,0	51.250,0	35.757,6	283.375,6	0,3	70.000,0	242.207,2	191.248,8	21.250,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	42.272,7	3.180,0	400,0	2.150,0	0,0	30,0	610,0	2.500,0	1.500,0
Assistência Comunitária	1.334.657,4	952.229,4	135.245,4	962.687,2	1,2	98.542,2	805.728,3	146.500,0	158.272,4
Previdência Social	4.414.477,8	3.822.672,9	597.481,1	3.676.098,2	4,9	830.246,1	3.076.892,2	1.086.779,7	0,0
Previdência do Regime Estatutário	23.475.556,4	27.363.596,4	4.847.666,5	24.815.482,7	31,3	4.345.368,8	3.876.178,4	3.564.595,9	1.446.353,3
Saúde	9.376.872,5	10.800.000,0	1.801.565,1	10.241.332,0	12,9	609.161,5	8.735.918,1	1.114.803,4	505.721,9
Atenção Básica	12.872.552,9	15.762.451,9	2.742.446,7	13.988.947,3	17,8	1.824.404,5	13.070.209,9	2.744.002,0	879.877,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.300,0	253.000,0	66.594,7	233.644,4	0,3	66.557,0	245.574,0	17.806,0	7.570,0
Suporte Profilático e Terapêutico	1.084.131,0	417.281,0	58.188,2	362.215,0	0,5	95.032,0	319.275,5	118.015,5	22.803,0
Vigilância Epidemiológica	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transfêrencias	198.103,3	228.163,3	0,0	219.000,0	0,3	16.306,3	213.091,3	18.382,0	4.198,7
Trabalho	18.113.551,6	218.763,3	0,0	218.000,0	0,3	10.163,3	213.801,3	15.383,0	5.189,7
Educação	15.729.855,9	17.873.765,3	3.326.083,3	16.844.276,1	23,8	3.770.325,9	16.177.132,4	1.283.594,1	307.794,7
Ensino Fundamental	310.000,0	1.155.223,8	430.000,0	876.898,8	1,1	560.350,3	809.853,1	325.416,9	46.887,7
Ensino Superior	521.838,5	140.832,2	8.700,3	88.935,5	0,1	5.704,7	93.789,6	53.067,7	5.333,9
Educação Infantil	524.272,2	494.592,0	0,0	443.097,0	0,6	90.241,9	432.796,0	61.816,0	90.203,9
Educação de Jovens e Adultos	627.560,0	191.872,0	29.215,8	142.409,9	0,2	66.904,1	141.919,9	98.921,1	1.200,0
Educação Especial	671.000,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0	0,0
Cultura	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	20.000,0	163.320,0	30.715,0	117.717,9	0,1	12.845,8	116.227,9	52.982,1	1.300,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	461.700,0	27.392,0	3.000,0	24.692,0	0,0	3.000,0	24.692,0	2.998,0	0,0
Divulgo Cultural	192.900,0	4.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	4.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos da Cidadania	4.305.033,7	4.339.331,8	1.848.416,4	4.000.091,6	5,8	347.246,2	3.717.895,5	1.332.511,9	865.271,7
Urbanismo	1.027.769,9	3.610.227,9	993.403,1	3.552.078,9	4,5	58.649,0	3.256.431,1	259.864,3	201.225,8
Administração Geral	2.484.954,2	1.131.023,2	51.915,3	948.020,9	1,2	181.973,3	462.200,0	646.086,7	457.035,9
Infra-estrutura Urbana	320.816,6	105.754,7	0,0	101.565,8	0,1	215.255,4	510.832,8	409.315,1	478.371,3
Serviços Urbanos	3.552.394,6	1.145.187,9	138.699,9	1.099.326,0	1,3	136.441,9	510.832,8	409.315,1	478.371,3
Habitação	337.700,1	445.268,3	74.461,4	334.027,4	0,5	55.930,9	379.991,4	80.160,0	3.548,0
Administração Geral	3.354.658,2	650.759,5	16.217,7	625.087,7	0,8	64.710,9	119.153,4	510.546,7	474.833,3

Eduardo Barbosa Oliveira
Prefeito MunicipalFrancisco José da R. Alves
Controlador Geral
Matr. 9578-7
CRC/RJ 113536/O-8Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8-CRC 100-0775-1Wagner Oliveira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 07158775-1
Matr.: 9460-7



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)		%	No Bimestre			Até 12/2018 (d)	%
Saneamento	229.000,0	1.100,0	0,0	0,0	1.100,0	0,0	0,0	1.100,0	0,0		
Saneamento Básico Rural	109.000,0	1.100,0	0,0	0,0	1.100,0	0,0	0,0	1.100,0	0,0		
Saneamento Básico Urbano	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Gestão Ambiental	2.011.164,2	2.011.164,2	194.501,8	2.493.211,2	394.609,0	439.332,3	1.759.723,8	736.296,3	424.627,3		
Administração Geral	106.913,6	98.517,6	122.593,3	529.659,4	58.354,3	134.325,1	511.593,9	76.919,8	18.953,5		
Serviços Urbanos	56.000,0	1.166.500,0	72.144,2	1.114.344,2	52.155,8	179.446,4	948.543,0	148.891,1	144.891,1		
Saneamento Básico Urbano	38.200,0	1.300,0	0,0	0,0	1.300,0	0,0	0,0	1.300,0	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	1.509.216,5	476.110,5	47.812,8	47.812,8	8.098,6	126.962,8	265.591,3	350.549,2	261.462,7		
Controle Ambiental	108.656,0	197.200,0	0,0	0,0	157.350,0	0,0	0,0	157.350,0	0,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	3.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0	0,0	0,0	2.200,0	0,0		
Recursos Hídricos	35.190,0	86.600,0	0,0	72.156,8	14.494,4	0,0	71.825,5	14.814,4	30,0		
Agricultura	187.800,0	205.504,4	4,9	194.348,6	8.594,4	0,0	6.750,0	205.194,4	191.632,0		
Extensão Rural	144.200,0	198.906,4	0,0	151.652,0	5.254,4	0,0	5.316,0	193.596,4	181.602,0		
Promoção da Produção Agropecuária	13.000,0	6.000,0	0,0	5.316,0	3.284,0	0,0	8.700,0	3.284,0	0,0		
Comércio e Serviços	195.600,0	33.500,0	4.000,0	8.700,0	24.800,0	8.000,0	8.700,0	24.800,0	0,0		
Turismo	195.500,0	33.500,0	5.000,0	8.700,0	24.800,0	5.000,0	8.700,0	24.800,0	0,0		
Comunicações	78.306,1	73.832,0	13.776,1	73.832,0	11.776,0	15.392,7	64.108,5	21.199,6	9.433,5		
Comunicação Social	75.308,1	65.328,1	13.776,1	73.832,0	11.776,0	15.392,7	64.108,5	21.199,6	9.433,5		
Energia	1.091.723,5	2.014.392,5	834.461,3	2.014.426,4	186,2	883.079,4	2.008.396,4	2,7	5.360,0		
Conexão de Energia	32.879,7	32.879,7	0,0	31.150,0	879,7	4.450,0	23.810,0	0,0	0,0		
Energia Elétrica	1.027.852,8	1.982.528,8	654.461,3	1.982.276,4	76,4	853.629,6	1.982.276,4	2,7	75,4		
Transporte	198.900,0	198.900,0	0,0	137.238,1	61.671,9	11.212,5	68.842,4	0,0	0,0		
Ordenamento Territorial	78.500,0	18.500,0	0,0	0,0	18.500,0	0,0	0,0	18.500,0	0,0		
Transporte Rodoviário	198.900,0	178.000,0	0,0	137.238,1	40.671,9	11.212,5	68.842,4	0,0	0,0		
Desporto e Lazer	791.842,6	85.900,0	3.500,0	34.549,9	41.449,1	3.432,4	34.549,9	81.445,1	0,0		
Desporto de Rendimento	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0		
Desporto Comunitário	78.500,0	69.000,0	0,0	21.954,5	48.445,1	424,4	21.954,5	48.445,1	0,0		
Lazer	814.542,6	9.900,0	3.500,0	3.000,0	6.000,0	3.000,0	3.000,0	6.000,0	0,0		
Encargos especiais	15.951.520,3	8.989.278,8	239.567,8	3.138.648,6	5.852.221,1	438.834,7	3.618.724,4	5.872.249,2	119.242,0		
Serviço de Divisão Interna	3.005.541,0	2.532.964,3	113.005,8	2.175.365,0	156.888,3	394.754,1	2.095.789,7	288.425,8	109.072,3		
Transferências	7.000.191,0	6.307.811,0	903.192,9	1.961.922,9	5.340.038,6	173.870,7	932.825,7	5.330.253,3	102.917,7		
Outros Encargos Especiais	355.318,3	355.318,3	0,0	0,0	355.318,3	0,0	0,0	355.318,3	0,0		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.054.686,8	3.987.726,8	921.916,4	3.875.795,5	121.951,3	909.208,4	3.063.176,5	134.551,3	12.820,0		
TOTAL (III) = (I + II)	86.571.904,4	91.786.236,0	14.237.680,4	70.203.293,1	12.994.942,9	15.615.860,3	74.510.727,8	17.277.608,2	4.892.565,3		

Secretaria Municipal de Finanças
 CRC/RJ 07158720-1
 Matr: 04490-7
 Vencisson Siqueira de Castro

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	%		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.054.686,8	3.987.726,8	921.916,4	3.874.795,5	4,9	121.931,3	909.208,4	3.863.476,5	5,2	134.551,3	12.820,0
Legislativa	157.000,0	62.600,0	11.971,8	56.412,2	0,1	6.687,8	11.971,8	56.412,2	0,1	5.887,8	0,0
Administração Geral	157.000,0	62.000,0	11.971,8	56.412,2	0,1	5.587,0	11.971,8	56.412,2	0,1	5.587,8	0,0
Essencial à Justiça	11.650,3	21.650,3	12.241,8	19.134,8	0,0	2.515,6	12.241,8	19.134,8	0,0	2.515,8	0,0
Administração Geral	11.650,3	21.650,3	12.241,8	19.134,8	0,0	2.515,6	12.241,8	19.134,8	0,0	2.515,6	0,0
Administração	249.851,0	308.761,0	56.487,2	261.978,3	0,3	43.772,6	56.487,2	261.978,3	0,4	43.772,6	0,0
	140.843,0	305.751,0	56.487,2	265.929,3	0,3	43.772,6	56.487,2	265.975,3	0,4	43.772,6	0,0



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)		No Bimestre	Até 12/2018 (d)		
									R\$1,00
Assistência Social	100.000,0	154.000,0	38.798,2	151.137,7	2.892,3	24.175,2	138.517,6	15.482,4	12.620,0
Administração Geral	100.000,0	154.000,0	38.798,2	151.137,7	2.892,3	24.175,2	138.517,6	15.482,4	12.620,0
Saúde	602.000,0	770.600,0	188.979,9	770.420,0	80,0	188.979,9	770.420,0	80,0	0,0
Atenção Básica	257.000,0	365.000,0	84.337,9	385.000,0	0,0	84.337,9	385.000,0	0,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.000,0	405.500,0	104.642,0	405.420,0	80,0	104.642,0	405.420,0	80,0	0,0
Educação	1.641.482,7	2.194.422,7	518.876,6	2.138.858,6	55.484,1	518.876,6	2.138.858,6	55.484,1	0,0
Ensino Fundamental	1.592.482,7	2.006.422,7	372.593,1	1.976.066,2	30.356,5	372.593,1	1.976.066,2	30.356,5	0,0
Educação Infantil	12.000,0	173.000,0	146.262,6	146.262,6	23.717,4	146.262,6	146.262,6	23.717,4	0,0
Educação de Jovens e Adultos	37.000,0	16.000,0	0,0	13.609,8	1.390,2	0,0	13.609,8	1.390,2	0,0
Urbanismo	351.703,5	430.503,5	87.083,9	430.503,5	0,0	87.083,9	430.503,5	0,0	0,0
Administração Geral	351.703,5	430.503,5	87.083,9	430.503,5	0,0	87.083,9	430.503,5	0,0	0,0
Habituação	6.835,1	20.235,1	2.014,7	9.708,2	16.675,9	2.014,7	9.708,2	19.826,9	0,0
Administração Geral	5.835,1	20.235,1	2.014,7	9.708,2	10.526,9	2.014,7	9.708,2	10.526,9	0,0
Gestão Ambiental	38.164,1	38.664,1	7.488,4	37.542,2	1.121,9	7.488,4	37.542,2	1.121,9	0,0
Administração Geral	35.164,1	38.664,1	7.488,4	37.542,2	1.121,9	7.488,4	37.542,2	1.121,9	0,0

Eduardo Barbosa Oliveira
Prefeito Municipal

Francisco José da S. Lopes
Controlador Geral
Matr. 9578-7
CRC/RJ 113638/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr. 9460-8CRC 101 0113-1
Matr. 9460-7

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.808.186,6	7.504.041,0	6.403.674,1	6.807.064,7	7.536.916,1	8.205.502,4	8.112.800,4	6.572.377,1	6.467.500,5	8.230.891,3	7.688.014,7	10.141.323,2	91.479.311,1	83.588.995,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	398.178,2	242.372,3	248.253,3	453.571,2	747.126,8	383.809,8	407.101,8	388.620,1	327.210,4	458.327,2	338.896,1	361.779,5	4.754.244,5	4.351.228,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	37.850,3	23.038,1	47.836,4	183.021,7	423.759,1	94.340,7	82.533,7	63.375,1	57.588,1	72.512,5	52.425,0	47.751,8	1.186.032,5	1.143.787,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	143.391,5	122.588,3	163.017,8	151.530,6	163.865,2	191.385,4	196.494,3	213.006,9	193.839,0	216.691,4	210.970,9	209.196,0	2.105.777,9	1.831.283,6
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	137.826,2	18.478,4	12.505,6	39.787,6	79.834,5	27.877,0	28.950,8	52.227,7	20.351,0	77.418,7	17.250,6	8.886,5	519.174,1	654.018,8
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	26.473,1	41.220,6	18.487,0	49.913,1	47.027,3	35.979,3	47.227,3	35.269,1	28.847,8	62.235,1	39.817,5	68.066,2	500.363,9	400.337,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.835,1	37.048,9	17.405,9	29.318,2	32.640,7	34.226,4	51.895,7	24.741,3	26.983,3	29.469,5	18.432,1	29.899,0	382.890,1	521.821,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	221.537,3	214.310,5	288.911,5	197.145,3	358.034,8	249.860,3	153.543,3	233.126,8	200.692,7	406.410,4	200.194,7	474.242,0	3.195.042,7	2.864.998,7
RECEITA PATRIMONIAL	760.600,3	209.165,9	306.678,3	147.831,8	56.312,9	153.018,5	670.043,2	93.313,4	279.058,1	1.203.914,6	333.784,9	488.438,3	4.702.158,2	6.320.066,9
Rendimentos de Aplicação Financeira	760.600,3	209.165,9	306.678,3	147.831,8	56.312,9	153.018,5	670.043,2	93.313,4	279.058,1	1.203.914,6	333.784,9	488.438,3	4.702.158,2	6.320.066,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65.801,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.383.233,2	6.991.749,4	5.326.292,7	5.887.539,3	6.194.008,4	7.334.430,4	6.775.654,3	5.724.122,2	5.638.997,8	6.055.072,3	6.667.176,5	8.599.147,7	77.177.024,2	68.653.922,1
Cota-Parte do FPM	1.382.078,7	1.806.869,1	1.216.688,9	1.275.658,7	1.565.543,1	1.466.056,6	1.688.834,3	1.255.144,7	947.385,3	1.076.223,0	1.351.884,8	2.355.772,6	17.399.060,4	18.697.363,2
Cota-Parte do ICMS	1.728.308,5	1.528.343,1	1.379.114,2	1.509.380,1	1.496.382,4	1.353.177,4	1.901.395,3	1.437.121,4	1.517.929,0	1.570.436,1	1.662.505,2	2.238.733,3	19.324.808,0	16.883.861,8
Cota-Parte do IPVA	382.293,0	340.283,3	199.785,2	181.764,6	71.402,6	45.944,0	57.118,0	40.513,8	42.063,7	28.505,5	19.002,0	37.238,0	1.446.008,1	1.396.033,6
Cota-Parte do ITR	322,9	0,0	120,0	318,2	42,8	319,7	22,6	0,0	785,9	4.185,1	147,0	220,0	6.484,8	2.068,0
Transferências da LC 87/1996	4.784,3	4.784,3	4.784,3	4.784,3	4.784,3	4.784,3	4.784,3	4.784,3	4.784,3	4.784,3	4.784,3	4.784,3	57.411,0	22.654,8
Transferências da LC 61/1989	10.028,3	45.986,4	36.087,8	39.800,8	42.900,4	42.218,0	38.238,3	42.656,2	38.423,5	45.600,3	40.833,0	52.683,6	476.388,6	15.590,3
Transferências do FUNDEB	1.480.799,8	1.391.602,8	915.402,9	1.204.954,8	1.271.742,7	1.011.303,4	1.308.284,4	1.054.474,9	1.075.600,0	1.122.291,3	1.178.250,5	1.621.398,6	14.646.266,9	13.242.915,3
Outras Transferências Correntes	1.384.617,7	1.572.601,8	1.573.319,4	1.870.878,4	1.741.230,1	3.410.537,0	1.776.967,1	1.888.326,8	1.911.533,1	2.203.046,1	2.409.789,7	2.277.410,7	23.820.617,8	18.393.525,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.649,6	146.442,9	144.538,4	120.977,2	181.433,3	84.352,0	106.457,8	133.194,6	121.950,4	108.166,9	147.962,5	217.715,8	1.560.842,0	1.312.980,2
DEDUÇÕES (II)	927.362,2	897.636,2	869.251,8	786.680,1	887.770,3	764.614,1	689.371,1	774.418,8	702.117,1	775.444,8	806.510,0	1.136.315,8	9.801.172,3	9.931.920,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	215.764,2	152.193,2	101.755,8	164.148,5	172.366,2	172.114,1	89.917,8	218.707,4	191.842,8	229.497,5	180.882,8	338.314,4	2.237.303,1	2.031.616,1
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	10.034,9	0,0	0,0	20.170,5	79.197,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	109.402,4	496.808,1
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	701.563,1	745.443,0	567.496,0	602.341,1	636.207,1	592.500,0	509.453,3	555.711,4	510.274,3	545.946,9	615.827,2	798.001,4	7.460.364,8	7.403.496,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.881.834,4	6.606.404,8	5.734.422,3	6.020.404,6	6.649.145,8	7.440.888,3	7.423.429,3	5.797.958,3	5.765.392,4	7.455.446,5	6.881.504,7	9.005.007,4	81.671.838,8	73.684.075,2

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 81.671.838,97

Wagner de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 07158720-1
 Matr.: 9460-7

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-7
 Data de Emissão: 30/01/2019 16:55h

Luís Carlos José de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 11362810-8

Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018	Até 6º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	10.558.669,0	10.558.669,0	9.012.641,7	9.229.062,0
Receita de Contribuições dos Segurados	2.031.616,1	2.031.616,1	2.237.306,0	1.989.236,3
Civil	2.031.616,1	2.031.616,1	2.237.306,0	1.989.236,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.031.616,1	2.031.616,1	2.237.306,0	1.989.236,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patronais	1.843.832,5	1.843.832,5	2.007.904,9	1.848.027,6
Civil	1.843.832,5	1.843.832,5	2.007.904,9	1.848.027,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.843.832,5	1.843.832,5	2.007.904,9	1.848.027,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	425.118,4	425.118,4	235.821,1	509.373,9
Receita Patrimonial	5.759.248,2	5.759.248,2	4.420.665,0	4.521.375,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	5.759.248,2	5.759.248,2	4.420.665,0	4.521.375,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	496.853,8	496.853,8	110.945,7	361.049,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	496.853,8	496.853,8	109.402,4	360.133,1
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.045,7	2.045,7	1.543,3	916,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	10.558.669,0	10.558.669,0	9.012.641,7	9.229.062,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2017	EM 2018	EM 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	4.594.477,9	5.562.477,9	4.006.014,8	3.495.187,3	3.979.896,7	3.480.556,3	26.128,1	4.631,0
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.589.428,6	1.649.428,6	1.163.319,6	1.187.321,4	1.137.191,5	1.192.690,4	26.128,1	4.631,0
Despesas Correntes	1.579.428,6	1.639.428,6	1.163.319,6	1.187.321,4	1.137.191,5	1.192.690,4	26.128,1	4.631,0
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	3.005.051,3	3.913.051,3	2.842.695,2	2.287.865,9	2.842.695,2	2.287.865,9	0,0	0,0
Benefícios - Civil	3.005.051,3	3.913.051,3	2.842.695,2	2.287.865,9	2.842.695,2	2.287.865,9	0,0	0,0
Aposentadorias	2.551.331,4	3.349.331,4	2.374.407,2	2.077.515,5	2.374.407,2	2.077.515,5	0,0	0,0
Pensões	453.719,9	563.719,9	268.228,0	210.350,4	268.228,0	210.350,4	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	4.594.477,9	5.562.477,9	4.006.014,8	3.495.187,3	3.979.896,7	3.480.556,3	26.128,1	4.631,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	5.964.191,1	4.996.191,1	-	-	5.032.745,0	5.748.505,7	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR		6.744.191,0	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		APORTES REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2018	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		0,0	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0	
Outros Aportes RPPS		0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0	
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS		0,0	
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira		0,0	
Recursos para Formação de Reservas		0,0	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2018	Dez/2017
Caixa		0,0	0,0
Bancos Conta Movimento		59.741,0	150.768,4
Investimentos		43.341.477,0	37.878.124,8
Outros Bens e Direitos		0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		43.401.218,0	38.028.893,2

Francisco José de R. Lopes
Controlador Geral
Matr. 9578-7
CRC/RJ 113638/O-8

Execlto. de Des. Direto
Prefeitura Municipal

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

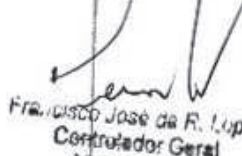
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/Out/2018 (b)	Em 31/Dez/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.087.109,9	7.327.532,7	7.295.714,3
DEDUÇÕES (II)	535.903,0	9.121.408,6	5.004.255,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.293.780,1	11.332.403,6	12.044.087,7
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	5.757.877,1	2.210.995,0	7.039.832,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.551.206,9	-1.793.875,9	2.291.458,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.028.645,9	2.310.597,5	2.285.095,7
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.522.561,0	-4.104.473,4	6.363,1

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Dez/2018 (c - a)
VALOR	4.110.836,5	-4.516.197,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 31/Out/2018	Em 31/Dez/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	32.936.291,0	32.936.291,0	39.390.242,4
Passivo Atuarial	32.936.291,0	32.936.291,0	39.390.242,4
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	38.027.669,0	42.967.277,3	43.950.341,4
Ativo Disponível	150.768,4	62.080,1	59.741,0
Investimentos do RPPS	37.878.124,8	42.906.421,4	43.893.287,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	1.224,2	1.224,2	2.687,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-5.091.378,0	-10.030.986,3	-4.560.099,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-5.091.378,0	-10.030.986,3	-4.560.099,0


Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal


Francisco José de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 113535/O-8


Patricia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr. 9460-8 CRC 100


Wanderley Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 0715870-1
 Matr. 9460-7



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	72.078.426,6	81.370.124,2	88.470.617,3
Recetas Tributárias	4.351.226,8	4.754.244,5	4.609.927,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.143.787,3	1.188.032,4	1.143.709,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.631.263,6	2.165.777,8	1.625.391,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	654.016,8	519.174,1	425.008,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	400.337,6	500.363,9	485.627,7
Outras Recetas Tributárias	521.821,5	382.896,3	1.014.190,7
Receita de Contribuição	5.097.992,8	5.338.778,6	5.079.420,5
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	8.320.066,9	4.792.158,1	4.978.872,0
(-) Aplicações Financeiras	8.320.066,9	4.792.158,1	4.978.872,0
Transferências Correntes¹	81.250.425,7	69.716.259,4	57.226.245,8
Cota Parte FPM (80%)	14.957.890,5	14.199.958,2	13.280.346,4
Cota Parte ICMS (80%)	13.507.089,4	15.459.844,9	13.634.289,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	18.123,8	45.929,2	46.890,9
Outras Transferências Correntes	32.767.322,0	40.010.527,1	30.264.719,0
Demais Recetas Correntes	1.378.781,3	1.560.841,7	1.465.023,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.173.410,8	4.954.839,5	2.324.586,2
Operações de Crédito (III)	160.000,3	0,0	1.420.062,9
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	235.883,8	329.613,3
Transferências de Capital	8.013.410,5	4.718.955,8	574.920,0
Outras Recetas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.013.410,5	4.718.955,7	574.920,0
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	80.091.837,1	86.089.079,9	89.045.537,3

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal

Francisco José de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 113536/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-8 CRC 100 0170-1

Wladimir Oliveira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 0715870-1
 Matr.: 9450-7



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	78.299.048,8	73.296.761,3	71.015.347,2	70.835.937,4	66.909.994,9	2.420.823,9	4.126.352,3
Pessoal e Encargos Sociais	47.431.065,9	45.363.382,5	39.865.524,1	45.208.881,7	39.893.533,4	154.500,8	1.990,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.123.574,7	1.024.823,7	245.387,1	825.928,1	150.513,6	98.895,6	94.873,5
Outras Despesas Correntes	29.744.388,3	26.868.656,1	30.874.436,0	24.701.127,6	26.865.947,8	2.167.427,5	4.039.488,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	77.175.474,1	72.271.937,6	70.769.860,1	69.910.009,3	66.759.481,3	2.321.928,3	4.010.478,8
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	7.952.677,9	5.946.351,8	7.828.824,2	3.674.750,4	5.387.152,9	2.271.741,4	2.431.871,3
Investimentos	6.513.988,3	4.716.351,2	5.849.386,1	2.456.321,6	3.711.724,1	2.260.029,6	2.137.662,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital (já integralizado) (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.438.689,6	1.230.000,6	1.979.438,1	1.218.468,8	1.685.428,8	11.711,7	294.009,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIV)	6.513.988,3	4.716.351,3	5.849.386,1	2.456.321,6	3.711.724,1	2.260.029,7	2.137.662,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	355.318,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	5.181.191,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	89.225.971,7	76.948.288,9	76.619.345,2	72.366.330,9	70.471.206,4	4.581.958,0	6.148.140,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VI - XVIII)	-9.134.134,6	9.140.791,0	-7.573.808,9	13.722.749,0	-1.425.068,1	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Notas :

*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

*Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal

Francisco José da R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 113535/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Valdemir Loureiro de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071567/O-1
 Matr.: 9460-7



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

RS\$1,00

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo	
	Exerc. Ant.	2017									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA PINHEIRAL	541.677,4	2.300.369,0	52.938,7	2.323.955,6	469.610,9	920.622,8	4.078.563,9	1.424.469,4	1.559.463,6	7.015.633,7	
FUNDO MUN SAUDE PINHEIRAL	638.477,5	2.306.744,7	28.163,5	1.453.951,5	1.463.107,2	1.300.676,9	2.360.768,4	125.794,3	2.562.165,7	973.485,3	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PINHEIRAL	180.618,6	0,0	0,0	0,0	180.618,6	24.347,4	0,0	0,0	0,0	24.347,4	
FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUN PINHEI	1.224,2	0,0	0,0	0,0	1.224,2	5.674,2	0,0	0,0	0,0	5.674,2	
LEGISLATIVO											
CÂMARA PINHEIRAL	4.084,9	0,0	0,0	0,0	4.084,9	6.149,5	0,0	0,0	0,0	6.149,5	
TOTAL (I)	1.366.282,6	4.607.613,7	81.102,2	3.783.948,3	2.138.945,6	2.257.470,8	6.439.752,3	1.550.263,7	4.221.649,3	2.925.290,1	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA PINHEIRAL	1.401,8	326.890,1	0,0	198.478,3	129.813,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PINHEIRAL	4.052,8	0,0	0,0	0,0	14.052,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (II)	5.454,6	326.890,1	0,0	198.478,3	143.866,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (I + II)	1.381.737,2	4.934.503,8	81.102,2	3.982.426,6	2.282.712,2	2.257.470,8	6.439.752,3	1.550.263,7	4.221.649,3	2.925.290,1	

Francisco José de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr: 9578-7
 CRC/RJ 113525/O-8

Edmar Barbosa Oliveira
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071587/R-1
 Matr: 9460-7

Edmar Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO				RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bim/2018	(b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.829.405,2	3.829.405,2	4.371.348,1	114,15	
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.143.787,3	1.143.787,3	1.186.032,4	103,69	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.069.528,3	1.069.528,3	881.429,6	82,41	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	74.258,9	74.258,9	304.602,8	410,19	
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	654.016,8	654.016,8	519.174,0	79,38	
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	611.832,7	611.832,7	501.285,9	81,93	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.184,1	42.184,1	17.888,1	42,40	
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.631.263,6	1.631.263,6	2.165.777,6	132,77	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.579.102,9	1.579.102,9	2.114.853,4	133,93	
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	52.180,7	52.180,7	50.924,4	97,63	
1.4.1-Imposto da Renda Retido na Fonte - IRRF	400.337,6	400.337,6	500.363,0	124,99	
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	396.337,6	396.337,6	500.363,0	126,25	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §º II)	4.000,0	4.000,0	0,0	0,00	
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1-Cota-Parte FPM					
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	37.017.481,9	37.017.481,9	36.710.138,7	104,57	
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	18.697.363,2	18.697.363,2	17.399.060,2	93,06	
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	18.697.363,2	18.697.363,2	17.399.060,2	93,06	
2.2-Cota-Parte ICMS					
2.2.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	0,0	0,0	0,0	0,00	
2.2.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00	
2.2.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	16.883.861,8	16.883.861,8	19.324.805,9	114,46	
2.4-Cota-Parte IP-Educação	22.654,8	22.654,8	57.411,4	253,42	
2.5-Cota-Parte ITR	15.500,3	15.500,3	476.368,5	3073,28	
2.6-Cota-Parte IPVA	2.068,0	2.068,0	5.484,7	265,17	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	1.396.033,6	1.396.033,6	1.446.008,0	103,58	
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (b + 2)	40.846.887,1	40.846.887,1	43.081.486,8	105,47	

Patricia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-8-000 100.917170-1
 CRC/RJ 113329/O-3

Wanderson Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071567/O-1
 Matr.: 9460-7

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	2.904.561,7	2.904.561,7	3.169.197,5	109,11
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.228.501,7	2.228.501,7	2.033.931,8	91,27
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.731,0	5.731,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	499.273,8	499.273,8	527.222,0	105,60
5.4-Transferências Diretas - PNATE	16.355,1	16.355,1	9.651,0	59,07
5.5-Transferências Diretas - FNDE	50.453,5	50.453,5	551.699,3	1093,48
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	104.246,5	104.246,5	46.683,4	44,78
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.904.561,7	2.904.561,7	3.169.197,5	109,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.403.496,4	7.403.496,4	7.460.784,8	100,77
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.739.472,7	3.739.472,7	3.199.102,0	85,55
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.376.772,4	3.376.772,4	3.864.961,0	114,46
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.531,0	4.531,0	11.482,2	253,42
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.100,1	3.100,1	95.273,7	3073,28
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR antecedido (20% de 1.5 + 2.5)	413,6	413,6	1.296,9	313,56
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	279.206,7	279.206,7	288.649,0	103,38
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.242.915,3	13.242.915,3	14.646.266,9	110,60
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	13.242.915,3	13.242.915,3	14.646.266,9	110,60
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.839.419,0	5.839.419,0	7.185.502,1	123,05

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Insc. em RP Não Processados (j)
			Até 6º Bim/2018 (b)=(g/k)	% (b/a)	Até 6º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.803.266,0	13.041.064,9	12.960.958,9	99,39	12.961.148,7	99,39	-189,8
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	11.803.266,0	13.041.064,9	12.960.958,9	99,39	12.961.148,7	99,39	-189,8
14-OUTRAS DESPESAS	1.490.102,9	2.503.393,1	2.260.907,9	89,16	2.232.097,2	90,31	28.810,7
14.1-Com Educação Infantil	292.731,1	881.621,3	684.430,7	75,36	664.430,7	75,36	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	1.197.371,8	1.621.771,8	1.596.477,2	96,66	1.567.666,5	96,44	28.810,7
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.293.368,8	15.544.457,9	15.221.866,8	97,74	15.193.245,9	97,92	28.820,9

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.221.866,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/II)x100	88,49
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM INDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	15,44
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-3,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20/ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00

Assinatura de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 113523/O-8

Assinatura de Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr. 9460-8 CRC 101.017-1

Assinatura de Valdir Albuquerque de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071567/O-1
 Matr. 9460-7

Assinatura de Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2018 (f)	% (h)=(g/d)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	369.227,2	979.117,4	729.032,4	74,46	723.146,3	73,86	5.886,1
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	292.731,1	881.821,3	664.430,7	75,36	664.430,7	75,36	0,0
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.496,1	97.296,1	64.601,7	66,26	58.715,6	60,22	5.886,1
23-ENSINO FUNDAMENTAL	15.817.787,1	18.308.187,0	18.006.798,7	98,35	17.914.687,0	97,85	92.111,7
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.000.637,7	14.662.836,6	14.557.436,1	99,28	14.528.815,2	99,09	28.620,9
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.817.149,4	3.645.350,4	3.449.362,6	94,62	3.385.871,8	92,88	63.490,8
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-OUTRAS	204.311,8	190.311,8	150.100,8	73,87	128.100,8	67,31	22.000,0
28-TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	16.391.326,1	19.477.616,2	18.885.931,9	96,96	18.765.934,1	96,35	119.997,8
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							7.185.502,10
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45d)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)							7.185.502,10
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)							11.550.329,00
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38V(3))X100%]							26,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2018 (f)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.316.187,9	1.771.924,9	1.632.368,4	92,12	1.482.053,3	83,64	150.315,1
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	568.004,3	545.023,1	465.586,4	85,43	408.104,6	74,88	57.461,8
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO ENSINO (40+41+42+43)	2.884.192,2	2.316.948,0	2.097.954,8	90,55	1.890.157,9	81,56	207.776,9
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)	19.275.518,3	21.794.564,2	20.983.886,7	96,28	20.656.092,0	94,78	327.774,7
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2018 (g)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00		
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		0,00		
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			227,50		473.174,50		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			14.646.266,90		2.033.931,80		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			14.478.918,90		1.762.405,80		
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			14.478.918,90		1.762.405,80		
48.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		46.683,40		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			167.575,50		791.384,00		
51-(+) Ajustes			0,00		0,00		
51.1 Retenções			0,00		0,00		
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			167.575,50		791.384,00		

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Despesas com Ensino Fundamental (24,2)
 Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23,2)
 Outras Despesas com Ensino

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)

Despesas com Ensino Fundamental
 Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24,2 + 23,2 + 10 + 40)

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88

Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT

3.642.065,10
 3.449.362,60
 64.601,70
 128.100,80
 7.460.764,80
 0,00
 0,00
 0,00
 10.974.729,10

Patricia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr. 9460-8 CRC 100.047.72-4

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

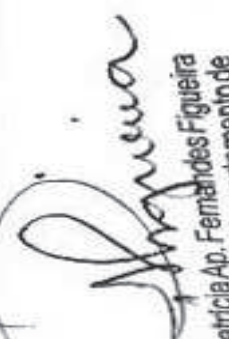
LRF, art 53, § 1º, Inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	160.000,3	0,0		160.000,3

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.952.677,9	5.946.531,8	3.674.790,4	2.271.741,4	2.006.146,1
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.952.677,9	5.946.531,8	3.674.790,4	2.271.741,4	2.006.146,1
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-7.792.677,6	-5.946.531,8	--	--	-1.846.145,8


Carlos da R. Lopes
Controlador Geral
Matr: 9578-7
- CRJ 13525/O-8


Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr: 9460-8 CRC 100 0170-1


Wanderlison Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 0715878-1
Matr: 9460-7


Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2018 a 2018

LRP, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2018	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS.

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

Fra. Dispo José de R. Lopes

Coordenador Geral

Matr. 3578-7

CRC/RJ 11333/0-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito Municipal

Vilma da Silva
Secretária Mun. de Finanças
CRC/RJ 071587/0-1
Matr.: 9450-7

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	235.883,8	-235.883,8
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	235.883,8	-235.883,8
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	235.883,8	-235.883,8
TOTAL	0,0	235.883,8	-235.883,8

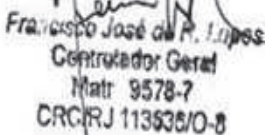
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE R.P. (i)	SALDO A PAGAR (j) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

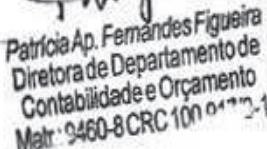
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	235.883,8	235.883,8

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, Inciso II da Lei 4.320/64.


Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal


Francisco José de A. Lopes
 Controlador Geral
 Matr: 9578-7
 CRC/RJ 113535/O-8


Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr: 9460-8 CRC 100 0177-1


Wilson Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071587A-1
 Matr.: 9460-7



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

ADCT, art 77 - Anexo 12		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2018 - 06/12/2018		RS 1.00					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		3.833.405,3	3.833.405,3	4.371.348,1	114,03				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.069.528,3	1.069.528,3	881.429,6	82,41				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		611.832,7	611.832,7	501.285,9	81,93				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.579.102,9	1.579.102,9	2.114.853,4	133,93				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		400.337,6	400.337,6	500.363,9	124,99				
Imposto Territorial Rural - ITR		0,0	0,0	0,0	0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		12.140,1	12.140,1	20.874,9	171,95				
Dívida Ativa dos Impostos		112.854,3	112.854,3	283.041,2	250,80				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		47.609,4	47.609,4	69.499,2	145,98				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)		37.017.481,7	37.017.481,7	38.710.138,7	104,57				
Cota-Parte FPM		18.697.363,2	18.697.363,2	17.399.060,2	93,06				
Cota-Parte ITR		2.068,0	2.068,0	6.484,7	313,57				
Cota-Parte IPVA		1.396.033,6	1.396.033,6	1.446.008,0	103,58				
Cota-Parte ICMS		16.883.861,8	16.883.861,8	19.324.805,9	114,48				
Cota-Parte IPI-Exportação		15.500,3	15.500,3	476.368,5	3.073,29				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências		0,0	0,0	0,0	0,00				
CONSTITUCIONAIS		22.654,8	22.654,8	57.411,4	253,42				
Desoneração ICMS (LC 87/96)		22.654,8	22.654,8	57.411,4	253,42				
Outras		0,0	0,0	0,0	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		40.850.887,0	40.850.887,0	43.081.486,8	105,46				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até 6º Bim/2018 (d)	% (d/c)				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		8.151.581,1	8.151.581,1	9.529.776,0	116,91				
Provenientes da União		7.093.581,1	7.093.581,1	9.200.914,8	129,71				
Provenientes dos Estados		1.058.000,0	1.058.000,0	328.802,1	31,08				
Provenientes de Outros Municípios		0,0	0,0	0,0	0,00				
Outras Receitas do SUS		0,0	0,0	59,1	0,00				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,0	0,0	0,0	0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		263.875,3	263.875,3	76.587,5	29,02				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		8.415.456,4	8.415.456,4	9.606.363,5	114,15				
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				Até 6º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2018 (g)	% (g/e)		
DESPESAS CORRENTES		20.866.652,9	21.177.652,9	23.133.512,6	109,24	22.899.356,9	109,24	234.155,7	
Pessoal e Encargos Sociais		10.066.165,5	10.396.165,5	13.307.514,9	128,00	13.307.514,9	128,00	0,0	
Juros e Encargos da Dívida		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
Outras Despesas Correntes		10.800.487,4	10.781.487,4	9.825.997,7	91,14	9.591.842,0	91,14	234.155,7	
DESPESAS DE CAPITAL		3.111.303,5	3.957.113,5	2.052.390,2	51,87	1.270.192,6	51,87	782.197,6	
Investimentos		3.111.303,5	3.957.113,5	2.052.390,2	51,87	1.270.192,6	51,87	782.197,6	
Inversões Financeiras		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
Amortização da Dívida		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE		23.977.956,4	25.134.766,4	25.185.902,8	100,20	24.169.549,5	100,20	1.016.353,3	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
				Até 6º Bim/2018 (h)	% (h/IV)	Até 6º Bim/2018 (i)	% (i/IVg)		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		11.699.956,4	13.009.766,4	11.718.507,4	48,53	10.729.609,6	46,53	988.897,8	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		8.699.956,4	10.009.766,4	7.847.377,5	30,36	6.705.976,1	30,36	941.401,4	
Recursos de Operações de Crédito		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
Outros Recursos		3.000.000,0	3.000.000,0	4.071.129,9	16,16	4.023.633,5	16,16	47.496,4	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
DESPESAS CUSTEADAS CIRC.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		11.699.956,4	13.009.766,4	11.718.507,4	48,53	10.729.609,6	46,53	988.897,8	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		12.278.000,0	12.125.000,0	13.467.395,4	53,47	13.439.939,9	53,47	27.455,5	

Wagner A. Queiroz de Castro
 Secretário Mun. de Finanças

Edgardo Barbosa Oliveira

SIGFIS - Versão 2018 CRC/RJ 071587/0-1

Data de Emissão: 30/01/2019 16:58h

Anexo 12 do RREO



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VIIh + VIIi) / IIIb \times 100$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{1 a 6}					31,26 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(VIIh + VIIi - 15) / 100 \times IIIb]$					7.005.172,4
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA: NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,0	0,0	0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)		0,0	0,0	0,00	
Total (VIII)		0,0	0,0	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)		0,0	0,0	0,00	
Total (IX)		0,0	0,0	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2018 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% $(l+m / \text{total } (i+m))$
Atenção Básica	9.633.972,5	11.215.693,5	10.100.810,1	505.721,9	41,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.917.552,9	16.187.951,9	13.483.789,9	879.677,5	56,14
Suporte Profilático e Terapêutico	260.300,0	263.500,0	245.674,0	7.970,4	0,99
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.066.131,0	457.291,0	339.275,5	22.983,5	1,42
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL	23.977.956,4	28.124.436,4	24.189.549,5	1.416.353,3	100,00

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $VI(h+i) - (15 \times IIIb/100)$

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito Municipal

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr: 9578-7
CRC/RJ 113626/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr: 9460-8 CRC 100 0173-1

Valdir de Oliveira Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071587/O-4
Matr.: 9460-7



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 8º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
Das Esferas Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	55.757.212,3	71.048.151,5	73.437.483,3	75.884.772,4	78.330.833,5	81.006.700,8	83.707.554,5	86.487.359,2	89.340.812,3	92.300.007,2	95.438.710,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

Data de Emissão: 30/01/2019 16:56h

SIGFIS - Versão 2018

Edson Barbosa Oliveira
Prefeito Municipal

Fra. José José de R. Lopes
Controlador Geral
Matr. 9578-7
CRQ/RJ 113836/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr. 2430-8 CRQ 107

Walter da Silveira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRQ/RJ 071587/R-1
Matr. 9460-7



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1,00			
		Até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita		86.571.904,3			
Previsão Atualizada da Receita		86.571.904,3			
Receitas Realizadas		81.117.121,8			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		79.527.713,4			
Créditos Adicionais		6.779.531,6			
Dotação Atualizada		86.607.045,0			
Despesas Empenhadas		79.203.293,1			
Despesas Liquidadas		74.510.727,8			
Superavit Orçamentário		16.066.294,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		79.203.293,1			
Despesas Liquidadas		74.510.727,8			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		81.071.836,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		9.012.641,7			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.978.886,7			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		5.032.755,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-4.516.197,9	0,0%	
Resultado Primário		0,0	9.140.791,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		8.342.156,1	81.102,2	3.982.426,6	2.278.627,3
Poder Legislativo		4.084,9	0,0	0,0	4.084,9
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		8.891.073,6	1.550.283,7	4.221.649,3	2.919.140,6
Poder Legislativo		6.149,5	0,0	0,0	6.149,5
TOTAL		15.043.464,1	1.631.385,9	8.204.075,9	5.206.002,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		11.550.329,0	25%	26,8%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		15.221.866,8	60%	88,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	160.000,3		
Despesa de Capital Líquida		3.674.790,4	4.277.887,5		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		236.883,8	236.883,8		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.439.939,8	15,0%	31,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			
FONTE :		Patricia Ap. Fernandes Figueira			
Nota :		Secretaria de Departamento de Contabilidade e Orçamento			
SIGFIS - Versão 2018		Anexo 14 do RREO			

Francisco José de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 3578-7
 CRC RJ 113636/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr. 2460-8 CRC 107

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal

Data de Emissão: 30/01/2019 16:58:19

Anexo 14 do RREO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2018

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL													INSCRIÇÃO EM RFB UNO	
DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													PROCESSAÇÃO	
LÍQUIDAS														
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Últ. 12 Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	3.766.340,31	3.715.728,20	3.291.788,73	3.207.969,85	3.125.723,80	2.838.596,54	4.694.464,25	3.536.998,98	3.417.375,59	3.389.962,45	3.227.249,51	5.302.528,55	42.842.594,59	154.500,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.597.860,65	3.632.138,86	3.699.876,37	3.670.656,64	3.528.522,56	2.628.244,96	4.267.375,43	3.299.249,83	3.380.378,51	3.146.701,68	2.963.162,35	4.834.879,42	40.041.799,70	154.500,84
Obrigações Patronais	2.815.548,87	2.555.815,22	2.453.077,27	2.523.332,52	2.471.100,00	2.249.774,27	3.836.748,87	2.941.142,23	2.746.033,88	2.608.223,19	2.532.629,61	3.952.633,17	33.916.040,23	12.060,45
Benefícios Previdenciários	11.620,78	446.873,64	441.774,30	458.132,12	457.414,56	299.626,89	520.544,56	475.071,50	424.345,63	468.468,49	490.522,75	894.224,25	6.124.619,47	25.410,42
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Retornos	180.379,49	192.829,34	189.481,10	187.204,21	186.820,29	203.575,45	299.148,82	267.720,08	236.996,40	242.260,17	244.089,25	287.666,73	2.842.692,21	0,00
Pensões	172.306,56	195.018,71	177.066,77	178.993,82	179.499,82	181.075,62	271.556,91	236.395,77	270.777,20	278.551,31	221.020,96	343.788,69	3.074.607,18	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	7.062,93	17.810,63	12.414,33	18.210,39	17.320,47	22.499,78	17.581,91	35.324,37	21.218,10	22.708,86	22.058,24	33.878,04	248.220,03	0,00
Outras Despesas de Pessoal Discriminadas de Contas de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)														
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária	375.893,01	249.431,82	238.574,54	221.332,19	296.080,26	220.587,60	386.162,95	292.999,31	263.878,02	282.177,77	271.789,81	367.197,51	3.399.288,26	322,27
Decorrentes de Decisão Judicial	165.933,54	94.502,48	43.082,18	24.027,38	19.360,05	16.911,56	87.504,13	85.212,23	25.868,67	35.880,00	28.672,26	12.546,78	548.571,05	322,27
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ineficientes e Penalidades com Recursos Vinculados	180.379,49	182.829,34	189.481,10	187.204,21	186.820,29	203.575,45	299.148,82	267.720,08	236.996,40	242.260,17	244.089,25	287.666,73	2.842.692,21	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.422.487,11	3.165.155,38	3.053.214,19	2.986.637,66	2.909.273,54	2.617.369,61	4.259.810,30	3.233.998,60	3.153.497,64	3.107.890,68	2.953.480,90	4.814.606,64	39.434.726,65	754.178,57
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													81.671.826,97	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (§ 13, art. 168 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													81.671.838,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IV)													39.648.905,22	
LÍMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													48,55%	
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,86 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													54,00%	
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do §1º do art. 69 da LRF)													51,30%	
													48,80%	

Francisco José de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 1136210-8

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal

Patrícia Ap. Fernandes-Figueira
 Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-8 CRC 100 0-713-1

Wanderlei Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 0715878-1
 Matr.: 9460-7



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Semestre	-	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.087.109,9	9.834.995,5	0,0	7.295.714,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	8.087.109,9	9.834.995,5	0,0	7.295.714,3
Interna	7.896.745,1	9.680.165,7	0,0	7.153.019,8
Externa	190.364,8	154.829,8	0,0	142.694,5
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)*	535.903,0	8.358.989,4	0,0	5.004.255,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.293.780,1	11.994.331,1	0,0	12.044.087,7
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	5.757.877,1	3.635.341,7	0,0	7.039.832,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.551.206,9	1.476.006,1	0,0	2.291.458,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.757.212,8	73.780.800,4	0,0	81.671.839,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	11,76 %	13,33 %	-	8,93 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	10,98 %	2,00 %	-	2,81 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (Inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.087.109,9	9.834.995,5	0,0	7.295.714,3
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	3.196.491,5	2.693.875,7	0,0	2.421.916,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	3.196.491,5	2.693.875,7	0,0	2.421.916,0
Previdenciárias	2.451.370,4	2.028.754,6	0,0	1.761.531,8
Demais Contribuições Sociais	745.121,1	665.121,1	0,0	660.384,2
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.890.618,4	5.993.338,5	0,0	4.873.798,3
Empréstimos	4.709.653,5	4.688.685,0	0,0	4.688.685,0
Internos	4.688.685,0	4.688.685,0	0,0	4.688.685,0
Externos	20.968,5	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	180.964,9	1.304.653,5	0,0	185.113,3
Internos	11.568,6	1.149.823,7	0,0	42.418,8
Externos	169.396,3	154.829,8	0,0	142.694,5
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	1.147.781,3	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	30.811,6	83.164,3	0,0	307.067,9
PASSIVO ATUARIAL	32.936.291,0	32.936.291,0	0,0	39.390.242,4
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.703.395,4	5.595.429,0	0,0	2.931.462,6
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Wanderley Queiroz de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 0715678-1
 Matr. 9460-7

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr. 9460-8 CRC 100.917/0-1

Fra. cisco José de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 113628/0-8

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	-	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr. 9578-7
CRC/RJ 113626/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100 01713-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071587/O-1
Matr.: 9463-7

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1.00

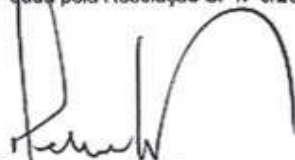
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	-	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	-	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.757.212,8	73.780.600,4	-	81.671.839,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

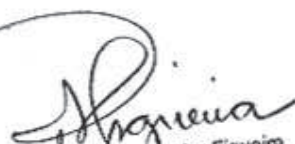
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	-	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


 Francisco José de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr.: 9578-7
 CRC/RJ 113626/O-8


 Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-8 CRC 100 017/3-1


 Wanderson Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071587/0-1
 Matr.: 9460-7


 Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 2º Semestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito previstas no art. 7º §3º da RSF Nº 43/2001 (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito previstas no art 7º §3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.671.838,97	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	13.067.494,24	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	11.760.744,81	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	5.717.028,73	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota :

Francisco José de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 113636/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-8 CRC 100 917/O-1

Wagner de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071587/O-1
 Matr.: 9460-7

Ednardo Roberto Diniz
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Anteriores	Obrigações Financeiras	Demais				
		De exercícios anteriores	Do exercício							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.155.281,4	336.632,9	1.041.886,3	1.756.888,6	228.313,5	5.792.560,1	2.326.711,6	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 60%	167.576,5	239.809,3	786.212,9	24.821,7	196.974,2	-1.079.142,6	28.620,9	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 40%	0,0	-42.732,3	0,0	0,0	0,0	42.732,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	1.688.726,2	6.062,2	34.046,3	1.050.765,3	3.883,7	751.945,7	207.798,8	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	4.397,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.397,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.731.321,2	228.380,7	90.216,9	195.224,3	0,0	3.217.489,3	941.401,5	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	15,2	0,0	-15,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	24.740,0	1.966,8	249,2	0,0	20.072,9	2.451,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	5.000,0	0,0	129.136,8	0,0	-134.136,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	3.340.531,5	-101.873,8	131.158,0	315.925,3	8.492,7	2.986.819,3	1.148.892,4	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.853.805,2	1.841.984,7	3.717.920,5	1.163.252,4	1.385.522,1	-5.354.884,5	1.984.673,4	0,0	0,0	0,0
Recursos Ordinários	1.252.810,7	1.562.697,4	3.598.815,6	834.036,1	1.351.863,4	-6.184.571,8	825.489,2	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos não vinculados	1.590.994,5	279.287,3	119.104,9	329.216,3	33.658,7	829.687,3	1.139.184,2	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	12.009.096,6	2.279.617,6	4.769.806,8	2.919.141,0	199.13.835,6	437.676,6	4.281.385,0	0,0	0,0	0,0

Francisco José de F. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 95.78-7
 CRC/RJ 113628/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento

Wilton da Silva Soares de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 0715878-1
 Matr. 0459-7



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	81.671.839,0

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	39.648.905,2	48,55 %
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)	44.102.793,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	41.897.653,4	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.291.458,8	2,81 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	98.006.206,8	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.967.804,6	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	13.067.494,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	5.717.028,7	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	4.265.256,8	1.265.905,0

Nota :

Fra. Manoel José da S. Lopes
 Controlador Geral
 Matr: 3578-7
 CRC/RJ 113536/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Waldemar Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071567/O-1
 Matr: 9460-7

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRIÇÃO ENF. NÃO PROCESSADA
	LÍQUIDAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Últ. 12 Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													154.500,84	
Pessoal Ativo	3.974.978,30	3.423.316,30	3.482.371,61	3.387.526,71	3.304.547,66	3.078.187,33	4.824.145,76	3.703.143,24	3.386.930,70	3.375.241,03	3.398.962,27	5.485.155,95	45.208.481,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.784.789,07	3.220.386,96	3.280.884,45	3.160.332,50	3.107.721,45	2.874.571,66	4.525.791,92	3.432.414,36	3.163.924,20	3.332.880,26	3.151.445,72	5.113.203,22	42.346.196,47	
Obrigações Patronais	3.046.636,50	2.723.566,02	2.810.423,06	2.703.865,63	2.532.230,48	2.487.233,99	3.986.916,64	2.330.742,90	2.880.321,38	2.827.948,11	2.676.326,34	4.185.376,55	35.866.197,40	
Benefícios Previdenciários	727.742,25	457.220,34	478.441,39	488.366,87	485.406,87	387.378,68	548.890,48	503.671,25	443.602,92	509.922,55	478.138,28	828.124,67	6.499.985,07	
Pessoal Inativo e Previdência	190.579,49	152.329,34	195.487,16	187.394,21	196.820,23	203.375,45	299.148,83	267.725,04	236.995,40	242.360,77	244.587,55	375.665,73	2.842.695,21	
Aposentadorias, Reformas e Retenções	173.209,20	175.028,71	177.166,77	178.983,62	178.499,82	181.075,02	271.596,91	238.385,77	215.777,30	219.541,31	223.832,98	343.286,68	2.574.467,16	
Pensões	17.290,29	17.500,63	18.320,39	18.400,59	18.320,41	22.299,43	27.551,92	25.343,30	21.219,70	22.791,46	23.753,57	32.378,04	268.228,03	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (art. 10, § 1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 10, § 1º da LRF) (II)													322,27	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.791.065,10	254.840,82	243.862,07	223.147,18	217.012,76	220.567,00	388.076,45	282.999,31	263.187,07	283.960,57	274.594,81	388.434,26	3.443.141,96	
Decorrentes de Decisão Judicial	169.485,63	71.901,48	68.375,51	25.842,98	20.983,95	16.598,55	116.830,63	25.270,23	26.481,67	41.519,75	30.457,26	32.767,53	599.444,75	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	190.579,49	152.329,34	195.487,16	187.394,21	196.820,23	203.375,45	299.148,83	267.725,04	236.995,40	242.360,77	244.587,55	375.665,73	2.842.695,21	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.595.912,24	3.148.475,48	3.238.508,54	3.164.383,52	3.087.737,40	2.874.811,88	4.445.966,29	3.420.143,93	3.321.045,63	3.381.280,51	3.123.964,46	5.100.775,69	41.766.779,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													81.671.838,97	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													81.671.838,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IV)													81.671.838,97	
LÍMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													51,33%	
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													60,00%	
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º da LRF)													57,00%	
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º da LRF)													54,00%	

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito Municipal
Matr. 9578-7
C.R.C. 1138230-8

Fra. João José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr. 9578-7
C.R.C. 1138230-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr. 9460-8CRC 100 9170-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
C.R.C. 0713879-1
Matr. 9450-7



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "v")

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras	Cenais				
		De exercícios anteriores	Do exercício							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		9.155.281,4	336.632,9	1.041.885,3	1.755.888,6	228.313,5		5.782.550,1	2.326.711,6	0,0
Recitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 60%		167.676,8	219.809,3	788.212,9	24.821,7	166.874,2		-1.073.142,6	28.620,9	0,0
Transferências do FUNDEB 40%		0,0	-42.752,3	0,0	0,0	0,0		42.752,3	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação		1.886.726,2	6.082,2	34.049,3	1.090.765,3	3.883,7		761.945,7	207.798,8	0,0
Recitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		4.387,6	0,0	0,0	0,0	0,0		4.387,6	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde		3.731.321,2	228.380,7	50.215,9	195.224,3	0,0		3.217.489,3	941.401,5	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social		0,0	0,0	0,0	15,2	0,0		-15,2	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário		24.740,0	1.966,8	249,2	0,0	20.072,9		2.451,1	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)		0,0	5.000,0	0,0	126.138,8	0,0		-134.138,8	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos		3.340.531,5	-101.873,8	131.158,0	315.925,3	8.482,7		2.895.830,3	1.148.892,4	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		2.853.856,2	1.946.079,6	3.717.920,5	1.169.401,9	1.385.522,1		-5.365.118,9	1.904.673,4	0,0
Recursos Ordinários		1.242.810,7	1.566.762,3	3.558.815,6	840.155,6	1.351.883,4		-6.194.808,2	825.489,2	0,0
Outros Recursos não vinculados		1.591.014,3	279.297,3	119.104,9	379.246,3	33.638,7		828.687,3	1.130.184,2	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)		12.009.087,6	2.282.712,5	4.759.805,8	2.935.290,5	1.613.335,6		427.441,2	4.291.385,0	0,0

Frederico José de R. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 1133530-8

Patricia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-8 CRC 100.9176-1

Walcerson Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 0715873-1

Data de Emissão: 30/01/2019 17:00h

SIGFIS - Versão 2018



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	81.671.839,0

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	41.920.918,3	51,33 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	49.003.103,4	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	46.552.948,2	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.291.458,8	2,81 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	98.006.206,8	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.967.804,6	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	13.067.494,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	5.717.028,7	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	4.265.256,8	1.265.905,0

Nota :

Carla de Fátima José da R. L. Lopes
 Controlador Geral
 Matr. 9578-7
 CRC/RJ 113836/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
 Prefeito Municipal

Patricia Ap. Fernandes Figueira
 Diretora de Departamento de
 Contabilidade e Orçamento
 Matr.: 9460-8 CRC 100 0170-1

Wanderson Siqueira de Castro
 Secretário Mun. de Finanças
 CRC/RJ 071587/O-1
 Matr.: 9460-7



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01149/2018)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Pinheiral/RJ	CNPJ:	01.612.981/0001-90
Endereço:	RUA JUSTINO RIBEIRO, 228	CEP:	27197-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(024) 3356-2368
Telefone:	(024) 3356-6744		
E-mail:	prefeiturapineiral@yahoo.com.br		
Representante legal:	EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA		
CPF:	072.597.977-11		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	PREFEITO
E-mail:	prefeiturapineiral@yahoo.com.br	Data início da gestão:	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL	CNPJ:	05.507.038/0001-79
Endereço:	RUA DAS ACÁCIAS, 13	CEP:	27197-000
Bairro:	IPÊ	Fax:	(024) 3356-2510
Telefone:	(024) 3356-2510		
E-mail:	imppipineiral@hotmail.com		
Representante legal:	ESTANISLAU JOSÉ CORRÊA		
CPF:	008.707.677-20		
Cargo:	Secretário	Complemento:	SECRETÁRIO
E-mail:	imppipineiral@hotmail.com	Data início da gestão:	01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI MUNICIPAL Nº 1.055, 06/09/2018 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Pinheiral da quantia de R\$ 1.156.210,42 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2017 a 08/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Pinheiral confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.156.210,42 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos), será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 48.175,43 (quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 48.175,43 (quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), vencerá em 31/10/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI MUNICIPAL Nº 1.055, 06/09/2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.



Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Pinheiral - RJ / 28/09/2018

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
ESTANISLAU JOSÉ CORRÊA

Testemunhas:

WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 032.754.987-46
RG: 0715870-1 CRC/RJ

MARIÂNGELA DE CARVALHO FRANCO CERQUEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
CPF: 845.452.757-53
RG: 06910012-1 IPR/RJ

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
PORTARIAS**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Câmara Municipal de Pinheiral

PORTARIA Nº 019/2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiral, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução nº 064, de 02 de janeiro de 2007, e suas alterações, a Resolução nº 078, de 25 de março de 2009, e suas alterações, e o inc. XXXVIII, do art. 39, do Regimento Interno, incluído pela Resolução nº 029, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. Rogério Fernandes de Amorim, do Cargo

em Comissão de Assessor Parlamentar III, sob matrícula de nº 8343-3, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se;

Registre-se e Cumpra-se.

Pinheiral - RJ, 02 de janeiro de 2019.

Muller Adriano da Fonseca
Presidente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Câmara Municipal de Pinheiral

PORTARIA Nº 020/2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiral, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução nº 064, de 02 de janeiro de 2007, e suas alterações, a Resolução nº 078, de 25 de março de 2009, e suas alterações, e o inc. XXXVIII, do art. 39, do Regimento Interno, incluído pela Resolução nº 029, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. Tatiana Aparecida Rocha Coelho de Paula, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III, sob matrícula de nº 8353-3, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se;

Registre-se e Cumpra-se.

Pinheiral - RJ, 02 de janeiro de 2019.

Muller Adriano da Fonseca
Presidente

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Câmara Municipal de Pinheiral

PORTARIA Nº 015/2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiral, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução nº 064, de 02 de janeiro de 2007, e suas alterações, a Resolução nº 078, de 25 de março de 2009, e suas alterações, e o inc. XXXVIII, do art. 39, do Regimento Interno, incluído pela Resolução nº 029, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. Marlon Bruno Fazolo Bernardes, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, sob Matrícula de nº 8241-1, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se;

Registre-se e Cumpra-se.

Pinheiral - RJ, 02 de janeiro de 2019.
Muller Adriano da Fonseca
Presidente



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2018

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL													
DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RFP NÃO PROCESSADAS
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	186.594,20	187.558,10	187.052,48	179.596,84	179.193,86	228.210,52	178.481,49	194.444,33	171.544,79	185.178,58	171.311,36	288.843,80	0,00
Pessoal Ativo	186.594,20	187.558,10	187.052,48	179.596,84	179.193,86	228.210,52	178.481,49	194.444,33	171.544,79	185.178,58	171.311,36	288.843,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	160.466,63	167.770,80	164.345,79	159.331,31	161.171,45	198.527,72	180.037,27	146.160,57	144.287,00	144.794,52	143.644,73	232.745,38	0,00
Obrigações Patronais	25.931,57	30.607,30	22.707,69	20.264,53	28.020,41	27.682,80	28.343,92	27.543,76	37.251,29	41.483,06	27.481,63	51.898,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	23.972,07	15.408,20	5.288,13	1.815,00	1.732,50	0,00	2.365,50	0,00	0,00	1.788,75	825,00	52.873,70	0,00
Indenizações por Descoberto e Inexistência à Demissão Voluntária	23.972,07	15.408,20	5.288,13	1.815,00	1.732,50	0,00	2.365,50	0,00	0,00	1.788,75	825,00	52.873,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	162.622,13	182.549,10	181.764,35	177.781,84	177.461,36	228.210,52	176.164,99	174.444,33	171.544,79	184.389,83	170.486,36	286.127,05	2.272.013,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
VALOR													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	87.671.839,07												
(-) Transferências obrigatórias das emendas Individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00												
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	87.671.839,07												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIb)	2.272.013,07												
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.260.310,34												
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.997.294,83												
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,80 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	4.734.279,31												
Fonte : Setor de Contabilidade													

Câmara Municipal de Pinheiral
Andréon Costa Alonso
- Secretária Mesa Diretora -
Câmara Municipal de Pinheiral
Luiz Carlos Rodrigues
Diretor do Controle Interno
Contador - CRC/RJ 057368/O-5
Matrícula: 8319-9

Câmara Municipal de Pinheiral
Magno Vitorino Ferreira
- Vice-Presidente da Mesa Diretora -

Câmara Municipal de Pinheiral
Mônica de Moraes
Chefe de Contabilidade e Pessoal
Contadora - CRC/RJ 112763/O-6
Matrícula 8220-0



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	87.671.839,1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.272.013,1	2,59 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	5.260.310,3	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.997.294,8	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Setor de Contabilidade

Nota :

Câmara Municipal de Pinheiral

 Muller Adriano da Fonseca
 - Presidente -

Câmara Municipal de Pinheiral

 Magno Vicente Ferreira
 - Vice-Presidente da Mesa Diretora -

Câmara Municipal de Pinheiral

 Anderson Costa Alonso
 - Secretário da Mesa Diretora -

Câmara Municipal de Pinheiral

 Mônica de Moraes
 Chefe da Contabilidade e Pessoal
 Contadora – CRC/RJ 112763/O-6
 Matrícula 8220-0

Câmara Municipal de Pinheiral

 Luiz Carlos Rodrigues
 Diretor de Controle Interno
 Contador – CRC/RJ 057368/O-5
 Matrícula 8319-9



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF - art 55, inciso III, alínea "a")

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										R\$1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(f) = (a - (b + c + d + e))			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Aírios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	4.084,9	0,0	0,0	6.148,5	0,0	-10.234,4	0,0	0,0	0,0
Recursos Ordinários	0,0	4.084,9	0,0	0,0	6.148,5	0,0	-10.234,4	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	4.084,9	0,0	0,0	6.148,5	0,0	-10.234,4	0,0	0,0	0,0

Edson Afonseca - Diretor Geral